



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 291/2018

Termo de Referência

2018

Página:1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
291	Aquisição de Material	30/05/2018	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4591-8	DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA	365/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
2005	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA		
Órgão		Prazo	
02	PODER EXECUTIVO	Dias	
Entrega			
Local			

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026155	Berço para boneca Berço para boneca Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesselinho, pintura atóxica. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.	U	2,00	333,00	666,00
026156	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	U	3,00	119,00	357,00
026157	Caixa de ferramentas brinquedo Caixa de ferramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicates, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas.	U	3,00	96,67	290,01
026158	Kit carrinho de brinquedo Kit carrinho de brinquedo Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	U	2,00	257,00	514,00
026159	Fantoches animais Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a 36cm de altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.	U	2,00	111,33	222,66
026160	Kit livro de pano Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações coloridas e letras grandes.	U	1,00	95,00	95,00
026161	Cama elástica Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.	U	1,00	2.398,33	2.398,33
026162	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão, com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	U	2,00	237,00	474,00
026163	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	U	1,00	354,33	354,33
026164	Mesa de ping pong Mesa de ping pong Com as seguintes medidas aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas, pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.	U	1,00	821,33	821,33
026165	Kit bonecas emborrachadas	U	1,00	292,33	292,33

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 291/2018

Termo de Referência

Página:2

	Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.				
026166	Família Terapêutica Família Terapêutica Material/Composição: Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.	U	2,00	201,33	402,66
026167	Casa Terapêutica Casa Terapêutica Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto, Tinta PVA acrílica não tóxica. Móveis com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	U	2,00	487,33	974,66
026168	Quebra cabeça Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.	U	4,00	26,83	107,32
026169	Jogo da Memória Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em policromia, acondicionado em estojo de polipropileno, com tampa.	U	2,00	24,60	49,20
026170	Jogo de xadrez Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de qualidade, com similaridade ao jogo oficial.	U	3,00	44,87	134,61
026171	Mesinha com 4 cadeiras Mesinha com 4 cadeiras Material: Madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.	U	1,00	437,00	437,00
026172	Livro de banho Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil.	U	2,00	75,00	150,00
				TOTAL	8.740,44
				TOTAL GERAL	8.740,44

DAIANE TURKOT
Emissor

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício 054/2018

Paulo Frontin, 30 de maio de 2018.

Prezada Senhora
ANGELICA COBOS
Departamento de Compras/Licitações
Paulo Frontin – PR

Assunto: Solicita a abertura de licitação.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a abertura de licitação com objeto de: aquisição brinquedos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos do IGD-PBF, IGD-SUAS e da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

Anexo a este ofício seguem 03 (três) orçamentos, termo de referência e os seguintes documentos: CNPJ, CNDT, FGTS, Negativas Federal, Estadual e Municipal, alvará de funcionamento e contrato social com as últimas alterações.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Damaris R. Carlotto Da Silva
DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin/Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajosa para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição brinquedos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos do IGD-PBF, IGD-SUAS e da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

3.2. Planilha de quantitativos:

ITEM	QTD	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
26155 01	02	Berço para boneca Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesseirinho, pintura atóxica. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.
26156 02	03	Blocos de montar Peças coloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.
26157 03	03	Caixa de ferramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicates, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas.
26158 04	02	Kit carrinho de brinquedo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.
26159	05	02 Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a 36cm de altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.
26160	06	01 Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações coloridas e letras grandes.
26161	07	01 Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.
26162	08	02 Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão, com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.
26163	09	01 Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.
26164	10	01 Mesa de ping pong Com as seguintes medidas aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas, pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.
26165	11	01 Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.
26166	12	02 Família Terapêutica Material/Composição: Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.
26167	13	02 Casa Terapêutica Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

26168	14	04	Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.
26169	15	02	Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em policromia, acondicionado em estojo de polipropileno, com tampa.
26170	16	03	Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de qualidade, com similaridade ao jogo oficial.
26171	17	01	Mesinha com 4 cadeiras Material: Madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.
26172	18	02	Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil.

3.3. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.4. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.5. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.6. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição dos brinquedos educativos especificados no item 1.2 serão destinados para o trabalho das psicólogas lotadas no CRAS e na Proteção Social Especial, para utilização das crianças e adolescentes que participam dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também serão destinados para a sala de atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família, que está situada no CRAS.

4.2. Os brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Proteção Social Especial), serão custeados com os recursos do IGD-SUAS.

4.3. Os brinquedos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, serão custeados pelas três fontes de financiamento mencionadas (IGD SUAS, IGD PBF e Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR), uma vez que este equipamento oferta os serviços relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

4.4. Os brinquedos para a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serão custeados especificamente com recursos da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

4.5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.6. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

4.7. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

I) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

V) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local aqui mencionados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. os objetos que demandam montagem deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira) e da rede de assistência técnica. QUANDO FOR O CASO.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família indica como FISCAL DE CONTRATO a Sra. Damaris Rodinéia Carlotto da Silva, a qual exerce sua função como Secretária Municipal.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) fraudar na execução do contrato;
- IV) comportar-se de modo inidôneo;
- V) cometer fraude fiscal;
- VI) não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

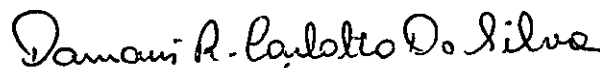
- I) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

- V) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- I) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 30 de maio de 2018.


SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------

COMÉRCIO DE LIVROS ODY

CNPJ 00 935 116/0001 - 12

Fone (54) 3314 1015

Rua Policarpo Vieira, 39

CEP 99030-140 Passo Fundo-RS

Pedido de orçamento

Valido para 30 dias

Quant	Produto	Val. Uni.	Valor Total
02	Kit fantoches animais domésticos c/ 10 un	112,00	224,00
03	Maleta conectando ideias	122,00	366,00
01	Cama elástica 4mm	2420,00	2420,00
02	Sacolão plugando ideias c/1000 pec.	235,00	470,00
01	Sacolão encaixes mágicos c/ 700 pec.	356,00	356,00
01	Mesa de pin pomgui oficial	1080,00	1080,00
03	Caixa de ferramentas	108,00	324,00
02	Kit carrinhos c/ 16 un	255,00	510,00
01	Kit bonecas c/ 12 un 04 pretas 08 brancas emborrachadas	297,00	297,00
01	Kit livros de pano c/ 06 un	96,00	96,00
02	Família terapêutica	202,00	404,00
02	Casinha vermelha para atividades	496,00	992,00
04	Quebra cabeça com base MDF	28,00	112,00
02	Jogo da memória animais e filhotes	25,00	50,00
03	Xadres e damas cm cx	45,00	135,00
01	Mesa com 04 cadeiras MDF	435,00	435,00
02	Livro de banho grande	66,00	132,00
	TOTAL		8403,00

DATA/...../.....

CARIMBO E ASS. DA EMPRESA

ARI JACINTO ODY

RG. 8024771811

COMÉRCIO DE LIVROS ODY
CNPJ 00 935 116/0001-12
Fone (54) 3314 1015
Rua Policarpo Vieira, 39
CEP 99030-140 Passo Fundo-RS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
---------------------------------------	-------------------------------

06050855/0001-03

EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORIA E LIVRARIA FARRAPOS
Av. Farrapos, 374 – Apt. 4
CEP 99700-000
ERECHIM – RS
(54) 9962 6837

Solicitação de orçamento valido par 30 dias

Quant	Produto	Val, Uni.	Valor Total
02	Fantoches animais domésticos c/ 10 pec. Em tecido	114,00	228,00
03	Maleta conectando ideias c/ 100 pecas e com maleta	119,00	357,00
01	Cama elástica c/ 4mm	2425,00	2425,00
02	Sacolão plugando ideias c/ 1000 pecas	248,00	496,00
01	Sacolão encaixes mágicos c/ 700 pecas	359,00	359,00
01	Mesa de pin pomgui oficial	980,00	980,00
03	Caixa de ferramentas	94,00	282,00
02	Kit carrinhos c/ 16 um super resistente	268,00	526,00
01	Kit bonecas toda emborrachada c/ 08 branca 04 negras	292,00	292,00
01	Kit livro de pano	99,00	99,00
02	Familha terapeutica	206,00	412,00
02	Cazinha vermelha para atividades	486,00	486,00
04	Quebra cabeça com base MDF	26,50	106,00
02	Jogo da memoria MDF	24,80	49,60
03	Jogo de xadrex oficial	45,60	136,80
01	Mesa com 04 cadeira MDF	456,00	456,00

06050855/0001-03

**EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORIA E LIVRARIA FARRAPOS**

Av. Farrapos, 374 – Apt. 4

CEP 99700-000

ERECHIM – RS

(54) 9962 6837

Solicitação de orçamento valido par 30 dias

26172

26155

02	Livro de banho grande	95,00	190,00
02	Berco em madeira 30x36x58 com colhao	398,00	398,00
TOTAL			8178,40

Erechim RS. DATA 02/05/2018

CARIMBO DA EMPRESA

EDMILSO AMAURI WITKOSKI

06050855/0001-03

**EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORIA E LIVRARIA FARRAPOS**

Av. Farrapos, 374 - Aptº 4

CEP 99700-000

ERECHIM - RS

(54) 9962 6837

Gáúcho**LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS**

RUA PREFEITO JOSÉ CLETO, Nº 57 SÃO BERNARDO

UNIÃO DA VITÓRIA – PR CNPJ: 28.634.695/0001-82

IE: 9076048611 CEP: 84.600-464 – Fone: (42) 99985.3118

EMAIL: eduardo.gaucho72@hotmail.com



PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DATA 14/05/2018 ATÉ 14/07/2018

Quant	Descrição do produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
26155 02	Fantoches animais domésticos c/ 10 pec. Em tecido	108,00	216,00
26156 03	Maleta conectando ideias c/ 100 peças e com maleta	116,00	348,00
26161 01	Cama elástica c/ 4mm	2350,00	2350,00
26162 02	Sacolão plugando ideias c/ 1000 pec,	228,00	456,00
26163 01	Sacolão encaixes mágicos c/ 700 pec,	348,00	348,00
26164 01	Mesa de ping pongui oficial	404,00	404,00
26165 03	Caixa de ferramentas	88,00	264,00
26166 02	Kit carrinhos c/ 16 un super resistente	248,00	496,00
26167 01	Kit bonecas toda emborrachadas c/ 08 branca 04 negras	288,00	288,00
26168 01	Kit livro de pana	90,00	90,00
26169 02	Família terapêutica	196,00	392,00
26170 02	Cazinha vermelha para atividades	480,00	960,00
26171 04	Quebra cabeça com base MDF	26,00	104,00
26172 02	Jogo da memória MDF	24,00	48,00
26173 03	Jogo de xadrez oficial	44,00	132,00
26174 01	Mesa com 04 cadeiras MDF	420,00	420,00
26175 02	Livro de banho grande	64,00	128,00
26176 02	Berco em madeira 30x36x58 com colchao	268,00	536,00
		Valor Total	7980,00

CNPJ: 28.634.695/0001-82**IE: 9076048611**Rua Prefeito José Cleto, nº 57
Bairro São Bernardo
União da Vitória - PR
Cep: 84600-464

CARIMBO COM CNPJ

14 de / MAIO / 2018

ASSINATURA (fornecedor)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	-------------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.695/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DO GAUCHO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE CLETO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO APT 02	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9121-6509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 14:15:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.695/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 48.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE CLETO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO APT 02
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (54) 9121-8509		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 14:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.634.695/0001-82

Certidão nº: 150225403/2018

Expedição: 15/05/2018, às 18:26:40

Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.634.695/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28634695/0001-82
Razão Social: GAUCHO LIVROS E MATS PEDAG EIRELI ME
Endereço: PREFEITO JOSE CLETO 57 / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR
/ 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051813174105048700

Informação obtida em 29/05/2018, às 14:46:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI
CNPJ: 28.634.695/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

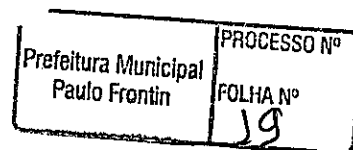
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:44 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2018.

Código de controle da certidão: **BF54.D9C2.0BC0.3A68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018060531-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.634.695/0001-82**

Nome: **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/05/2018 18h05min

Número	Validade
4604	14/06/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - ME CNPJ: 28634695000182

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 55125 - Comércio varejista de livros
Endereço: JOSE CLETO, 57 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. APT 02 - CEP 84.600-464

Código de Controle _____

CWSEQR3QQWM7DII1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Maio de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone: 4235211200

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
21

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01.

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 1 de 5

1. **EDUARDO SCHOLL**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 743.013.140-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº. 00543805403 expedida pelo DETRAN-RS em 04/02/2014, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. **41600608534**, inscrita no CNPJ sob nº **28.634.695/0001-82**, delibera, e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 2 de 5

RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

1. **EDUARDO SCHOLL**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 743.013.140-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)-sob nº. 00543805403 expedida pelo DETRAN-RS em 04/02/2014, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. **41600608534**, inscrita no CNPJ sob nº **28.634.695/0001-82**, resolve, consolidar seu ato constitutivo que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**.

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais foi em 13/09/2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem a sua sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR, RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.

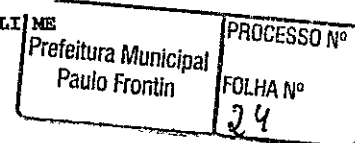
CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDUARDO SCHOLL	100.000	100	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 4 de 5

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **EDUARDO SCHOLL**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 5 de 5

públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, sob as penas da Lei, que a mesma se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de União da Vitória – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória – PR, 24 de outubro de 2017.

1ª Tabelionato de
Notas e Protestos
Paraná - SC

EDUARDO SCHOLL
CPF 743.013.140-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 15431

Nome Fantasia: LOJA DO GAUCHO

Razão Social: GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.634.695/0001-82

Atividade(s) : 4761-0/01 - Comércio varejista de livros,
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas,
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem,
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem,
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA PREFEITO JOSE CLETO, 57, APT 02, SAO BERNARDO

CEP: 84600000

Local e data: União da Vitória, quarta, 29 de novembro de 2017

Validade: segunda, 30 de abril de 2018

ANTELMO SCHMICKLER

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0001092753-33

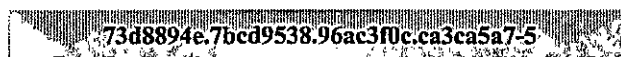
O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PREFEITO JOSE CLETO, 57 - APTO 02 SAO BERNARDO 84.600-000 UNIAO DA VITORIA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) - null	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 10,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 27 de Setembro de 2018



A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

UNIAO DA VITORIA, PR, 16 de Novembro de 2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO EDUARDO JORGE DE LIMA Serviço de Prevenção		2 TENENTE MARCELO ALEIXO CORDEIRO Chefia do Serviço de Prevenção
---	---	---



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 15431

Nome Fantasia: LOJA DO GAUCHO

Razão Social: GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.634.695/0001-82

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Atividade(s) Secundária(s): 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA PREFEITO JOSE CLETO, 57, APT 02, SAO BERNARDO

CEP: 84600000

Local e data: União da Vitória, terça, 12 de dezembro de 2017

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000081

Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26155 Berço para boneca	U	2,00	268,00	333,00	398,00
Total:			536,00	666,00	796,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			398,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			268,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26156 Blocos de montar	U	3,00	116,00	119,00	122,00
Total:			348,00	357,00	366,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			122,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			119,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			116,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26163 Blocos de montar	U	1,00	348,00	354,33	359,00
Total:			348,00	354,33	359,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			356,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			359,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			348,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26162 Blocos de montar	U	2,00	228,00	237,00	248,00
Total:			456,00	474,00	496,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			235,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			248,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			228,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26157 Caixa de ferramentas brinquedo	U	3,00	88,00	96,67	108,00
Total:			264,00	290,01	324,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			108,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			94,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			88,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26161 Cama elástica	U	1,00	2.350,00	2.398,33	2.425,00
Total:			2.350,00	2.398,33	2.425,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			2.420,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			2.425,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			2.350,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26167 Casa Terapêutica	U	2,00	480,00	487,33	496,00
Total:			960,00	974,66	992,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			496,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			486,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			480,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26166 Família Terapêutica	U	2,00	196,00	201,33	206,00
Total:			392,00	402,66	412,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			202,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			206,00
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			196,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26159 Fantoches animais	U	2,00	108,00	111,33	114,00
Total:			216,00	222,66	228,00



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000081

Equipamento

Página:2

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			112,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			114,00		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			108,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26169 Jogo da Memória	U	2,00	24,00	24,60	25,00
		Total:	48,00	49,20	50,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			25,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			24,80		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			24,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26170 Jogo de xadrez	U	3,00	44,00	44,87	45,60
		Total:	132,00	134,61	136,80

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			45,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			45,60		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			44,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26165 Kit bonecas emborrachadas	U	1,00	288,00	292,33	297,00
		Total:	288,00	292,33	297,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			297,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			292,00		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			288,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26158 Kit carrinho de brinquedo	U	2,00	248,00	257,00	268,00
		Total:	496,00	514,00	536,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			255,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			268,00		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			248,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26160 Kit livro de pano	U	1,00	90,00	95,00	99,00
		Total:	90,00	95,00	99,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
571-8 ARI JACINTO ODY			96,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			99,00		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			90,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26172 Livro de banho	U	2,00	64,00	75,00	95,00
		Total:	128,00	150,00	190,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			66,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			95,00		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			64,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26164 Mesa de ping pong	U	1,00	404,00	821,33	1.080,00
		Total:	404,00	821,33	1.080,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
3571-8 ARI JACINTO ODY			1.080,00		
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			980,00		
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			404,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26171 Mesinha com 4 cadeiras	U	1,00	420,00	437,00	456,00
		Total:	420,00	437,00	456,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY			435,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME			456,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO 235,00
FOLHA Nº 31
30/05/2018 13:34:40



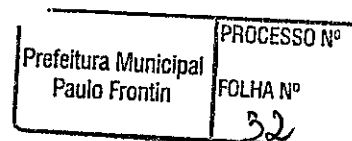
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000081

Leilão nº 000

Página:3

14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI					420,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
26168 Quebra cabeça	U	4,00	26,00	26,83	28,00
		Total:	104,00	107,32	112,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
3571-8 ARI JACINTO ODY					28,00
1808-2 EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME					26,50
14943-8 GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI					26,00*
		Total geral:	7.980,00	8.740,44	9.354,80





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 80/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 291/2018

Nº Processo: 365/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de brinquedos para utilização pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
960	934	02005	2064	3.3.90.30.14.00

Paulo Frontin, 30 de maio de 2018.


DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto n.º 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 18 de junho de 2018 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 18 de junho de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

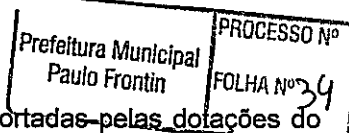
3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.14.00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 31/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 31/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 37

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação, da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software ‘EsProposta’, desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “EsProposta”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software “EsProposta”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 39

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

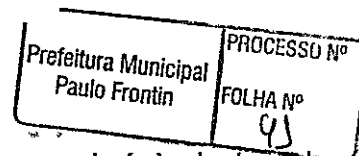
13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

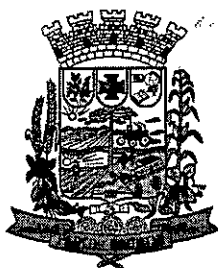
VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

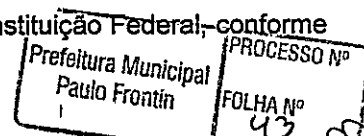
14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM, n. 16, de 17 de dezembro de 2009





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 44



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 45

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	46
Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

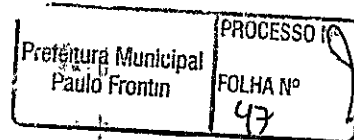
23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art. 49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, quatro dias de junho de 2018 .


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 92



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

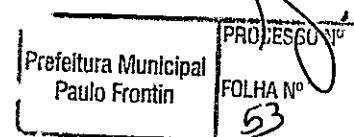
3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: A aquisição dos brinquedos educativos especificados, serão destinados para o trabalho das psicólogas lotadas no CRAS e na Proteção Especial, para utilização das crianças e adolescentes que participam dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também para serão destinados para sala de atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família, que está situada no CRAS.

4.2. As especificações técnicas dos bens: encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

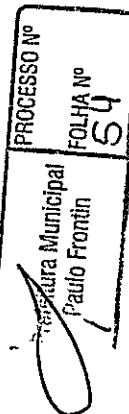
6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de Dias dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

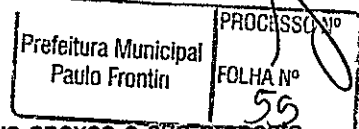
8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG, nº. 1229679-SSP/PR, e CPF, nº. 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	56

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Damaris R. Carlotto Da Silva

DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA

SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Stéfano Celso Retcheski
STÉFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 57
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

☐ Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI - MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 31/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 59
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.14.00

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI, RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

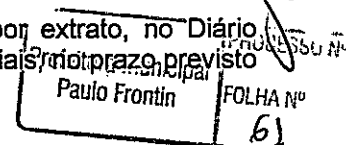
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.



14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, Data Extenso Assinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

Nome Contratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
63

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26155	Berço para boneca Berço para boneca Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesseirinho, pintura atóxica. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.	2,00	U	333,00	666,00
2	26156	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	3,00	U	119,00	357,00
3	26157	Caixa de ferramentas brinquedo Caixa de ferramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicates, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas.	3,00	U	96,67	290,01
4	26158	Kit carrinho de brinquedo Kit carrinho de brinquedo Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com	2,00	U	257,00	514,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.				
5	26159	Fantoches animais Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a 36cm de altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.	2,00	U	111,33	222,66
6	26160	Kit livro de pano Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações coloridas e letras grandes.	1,00	U	95,00	95,00
7	26161	Cama elástica Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme	1,00	U	2.398,33	2.398,33

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCE
FOLHA Nº

67



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.				
8	26162	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão, com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	2,00	U	237,00	474,00
9	26163	Blocos de montar. Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	1,00	U	354,33	354,33
10	26164	Mesa de ping pong Mesa de ping pong Com as seguintes medidas aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas, pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.	1,00	U	821,33	821,33
11	26165	Kit bonecas emborrachadas Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.	1,00	U	292,33	292,33
12	26166	Família Terapêutica Família Terapêutica Material/Composição: Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.	2,00	U	201,33	402,66

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
98



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13	26167	Casa Terapêutica Casa Terapêutica Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	2,00	U	487,33	974,66
14	26168	Quebra cabeça Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.	4,00	U	26,83	107,32
15	26169	Jogo da Memória Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em policromia, acondicionado em estojo de polipropileno, com tampa.	2,00	U	24,60	49,20
16	26170	Jogo de xadrez Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de	3,00	U	44,87	134,61

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
69



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346

CNPJ—77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.

www.paulofrontin.pr.gov.br

		qualidade, com similaridade ao jogo oficial.				
17	26171	Mesinha com 4 cadeiras Mesinha com 4 cadeiras Material: Madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.	1,00	U	437,00	437,00
18	26172	Livro de banho Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil.	2,00	U	75,00	150,00
TOTAL					8.740,44	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: nº. 031/2018

Tipo: MENOR PREÇO

Data de Início da Sessão do Pregão: 18/06/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26155	Berço para boneca Berço para boneca Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesseirinho, pintura atóxica. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.	2,00	U	333,00	666,00
2	26156	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100	3,00	U	119,00	357,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
21



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.				
3	26157	Caixa de ferramentas brinquedo Caixa de ferramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicate, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas.	3,00	U	96,67	290,01
4	26158	Kit carrinho de brinquedo Kit carrinho de brinquedo Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	2,00	U	257,00	514,00
5	26159	Fantoches animais Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a	2,00	U	111,33	222,66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		36cm de altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.				
6	26160	Kit livro de pano Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações coloridas e letras grandes.	1,00	U	95,00	95,00
7	26161	Cama elástica Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até	1,00	U	2.398,33	2.398,33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.				
8	26162	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão, com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	2,00	U	237,00	474,00
9	26163	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	1,00	U	354,33	354,33
10	26164	Mesa de ping pong Mesa de ping pong Com as seguintes medidas	1,00	U	821,33	821,33

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

74



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas , pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.				
11	26165	Kit bonecas emborrachadas Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.	1,00	U	292,33	292,33
12	26166	Família Terapêutica Família Terapêutica Material/Composição : Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.	2,00	U	201,33	402,66
13	26167	Casa Terapêutica Casa Terapêutica Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de	2,00	U	487,33	974,66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.				
14	26168	Quebra cabeça Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.	4,00	U	26,83	107,32
15	26169	Jogo da Memória Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em policromia, acondicionado em estojo de	2,00	U	24,60	49,20

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
76



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		polipropileno, com tampa.				
16	26170	Jogo de xadrez Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de qualidade, com similaridade ao jogo oficial.	3,00	U	44,87	134,61
17	26171	Mesinha com 4 cadeiras Mesinha com 4 cadeiras Material: Madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.	1,00	U	437,00	437,00
18	26172	Livro de banho Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil.	2,00	U	75,00	150,00
TOTAL						8.740,44

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta	Funcional	programática	Fonte	Natureza da Grupo da fonte

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	77



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

o da despesa	da despesa		de recurso	despesa	
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 8.740,44 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2018

AnaCC
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Damaris R. Carlotto Da Silva
DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 92/2018

Pregão Presencial nº. 31/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a *“aquisição de brinquedos para a utilização em atividades envolvendo crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Centro de Referência e Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social e Família do Município de Paulo Frontin, Paraná”*, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

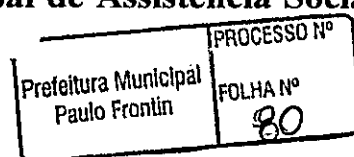
Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 365/2018, Pregão nº. 31/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/33;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de**





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, Paraná (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Administração. Fl. 53/54;

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 79;

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 53/57.

6. consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com /o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 58.

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
---------------------------------------	-------------------------------

2/4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 81/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 30/32;

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil. Fl. 33.

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 79;

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 37/70, incluindo o termo de contrato (fls. 59/62), e termo de referencia (fls. 53/57)

12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls. 54, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 54, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

15. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

16. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, desde que a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

18. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

19. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.

À Superior consideração


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
31/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as 09h do dia 18/06/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail

licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:

www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 04/06/2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:88A64762

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2018. Edição 1520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 84

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FCLHA Nº 85
---------------------------------------	-------------------------------

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.

Clausula Segunda - A empresa terá como objeto a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99).

Clausula Terceira - A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	86
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º – O aumento de Capital mediante conferência de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º – Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA**.

Parágrafo 1º – O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º – O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º – É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 87

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona - Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
---------------------------------------	-------------------------------

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º – Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou propriedade.

Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumprir – lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.

Gabrielle de Souza
GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
EIRELI

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email verticalgta@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

CARTA DE CREDENCIAMENTO

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Pela presente fica credenciado o **Sr. Carlos Felipe Contezini**, inscrito no CPF sob nº 089.847.739-56, portador da carteira de identidade nº 5.622.099, expedida por SSP/SC, para representar a empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, no procedimento licitatório em epígrafe, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

Validade desta carta: Para todos os pregões presenciais até 20/12/2018.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

Gabrielle de Souza

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin Gabrielle de Souza

CNPJ 77.007.474/0001-90

RG: 5.841.514

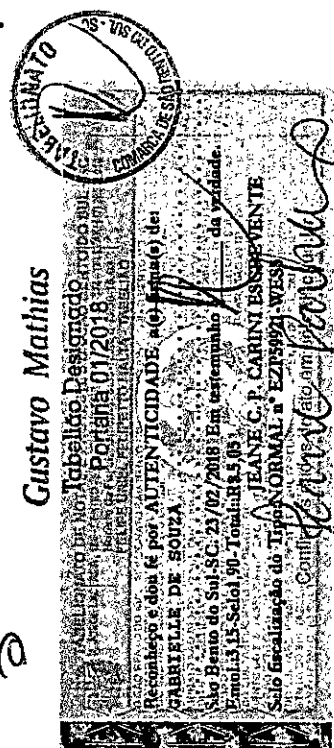
CPF: 108.266.859-19

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1165342870

PROIBIDO PLASTIFICAR
1165342870

NOME
CARLOS FALIFE COSTEIRINI

DOC. IDENTIDADE (CPF) EXTERIOR
5622099 SSP RJ

CPF
089.847.739-56

DATA NASCIMENTO
01/09/1994

FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS
COSTEIRINI
MARTIDA SALETE VINTO
COSTEIRINI

PERMISSÃO
ACC
CATALOG
RJ

PRESENCIA
06/23/2016

VALIDADE
21/08/2019

FINANCIAÇÃO
20/11/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
25/11/2015

58808147832
SC712145025

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

20 257 784/0001-457
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89230-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FGLHA Nº 92
---------------------------------------	-------------------------------



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

PREGÃO PRESENCIAL nº. 63/2018

PROCESSO nº. 125/2018

CRUZ MACHADO PR

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268, através de seu representante legal o Sr CARLOS FELIPE CONTEZINI 089.847.739-56 Representante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5622099

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

SAO BENTO DO SUL 14 DE JUNHO DE 2018

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ Nº 20.257.784/0001-45

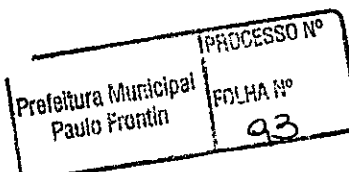
CARLOS FELIPE CONTEZINI Representante

RG 5.622.099 CPF 089 847 739 56

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89.280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

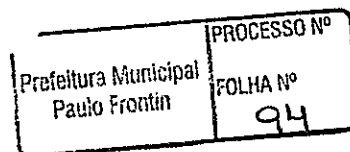
Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO

SECF Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Eu,
Conferi e assino.

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

Declaração de CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

SAO BENTO DO SUL 14 DE JUNHO DE 2018

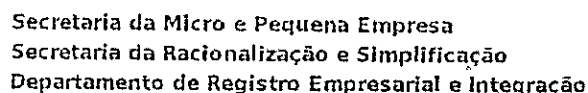
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CARLOS FELIPE CONTEZINI
REPRESENTANTE RG 5.622.099

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

**RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95
---------------------------------------	-------------------------------



Folhas 1/8

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000364913

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB N° 20164934618.
 PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601522876. NIRE: 41107397564.
 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
---------------------------------------	-----------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto METAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADOS, COMPENSADOS, SERRAFLADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		AUTENTICAÇÃO PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

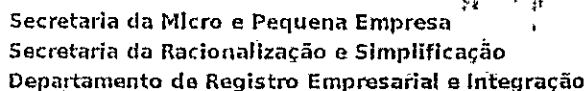
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Folhas 3/8

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO, O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

9.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 956.923.989-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição da Objeto LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

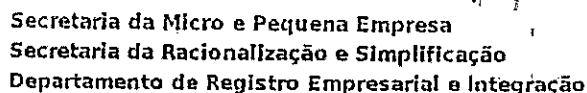
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Folhas 5/8

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

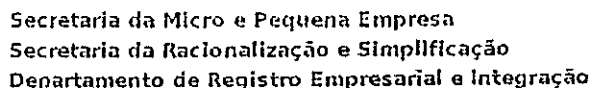
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



folhas 6/8

PAGE USD EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)							
41107397564		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)									
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO(A)							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Masculino		Comunhão Universal							
FILHO DE (pai)		(mãe)							
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		LIDIA LEBID							
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Orgão emissor		UF		CPF (número)	
14/12/1976		63321885		SSP		PR		956.923.989-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)									
XXX									
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)								NÚMERO	
AVENIDA MANOEL RIBAS								2344	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
CASA		CENTRO		84560-000		Rio Azul			
MUNICÍPIO								UF	
Rio Azul								PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:									
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ					A JUNTA COMERCIAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					XXX				
NOME EMPRESARIAL									
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc)								NÚMERO	
AVENIDA MANOEL RIBAS								2344	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
SALA		CENTRO		84560-000		006527 - Rio Azul			
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Rio Azul		PR		BRASIL		al.tevirdembinski@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)							
90.000,00		noventa mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto							
Atividade Principal		ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE							
Atividade Secundária									
4751201									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
10/04/2013		17.914.845/0001-95						1 - SIM 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
11/08/2016									

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

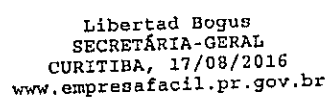
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

DOCUMENTO / ORG. EMISSOR / UF
6332189-5 / SESP / RJ

CY 956.923.989-15 DATA NASCIMENTO 14/12/1976

PLAÇÃO
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI
LIDIA LEBID

PERMISSÃO ☒ ATC ☐ CAT. 1 ☐ II

Nº REGISTRO 01543915212 VALIDADE 18/01/2021 PLACATIZAÇÃO 22/11/2000

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1246964236

PROIBIDO PLASTIFICAR
1246964236

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR 18/01/2016

LOCAL RIO AZUL, PR DATA EMISSÃO 18/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 61558901306
PR910430064

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
---------------------------------------	--------------------------------



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.	
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 17/08/2016 Número: 20164934618 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI Identidade: 63321885, SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 956.923.989-15 Regime de Bens: Comunhão Universal

18/381019-8



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 18/06/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
101

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
411 0739756-4

CNPJ

17.914.845/0001-95

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição
14/03/2013

Data de Início
de Atividade:
10/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONCERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Preferência

CONFIRMAÇÃO

31/06/13

ISABEL C. TOBERA LEITE
3968.477-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nome / Assinatura



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

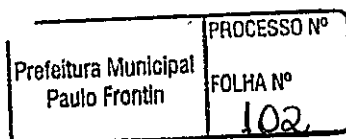
DECLARAÇÃO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95, sediada na Avenida Manoel Ribas nº2344 na cidade de Rio azul estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Rio Azul , 18 de Junho de 2018 .



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador



17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Altevir Augusto Dembinski portador do RG n.º 6.332.188-5 e inscrito no CPF sob o n.º 956.923.98915 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Rio Azul, 18 de Junho de 2018.


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 103

17.914.845/0001-95
**ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.**
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.914.845/0001-95, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rio Azul, 18 de Junho de 2018.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
**ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.**

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389

Avenida Manoel Ribas, n.º 2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 104

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
---------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial n.º 31/2018

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME CNPJ: 17.914.845/0001-95 Inscrição Estadual: 9062669389

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 2344 Bairro: VILA FELIZ CEP: 84.560-000

Cidade: RIO AZUL Estado: PARANÁ Telefone: 42-34631729 e-mail: AL.TEVIRDEMBINSKI@HOTMAIL.COM

Banco: BRADESCO

Agência: 6098-4

Conta Corrente: 341-7

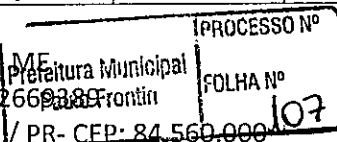
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 (sessenta) dias)

●
PRAZO DE ENTREGA : Aquisição de 4.000 (quatro mil) metros lineares de blocos de concreto (tipo meio-fio) para serem utilizados nos reparos e melhorias nas ruas do quadro urbano do Município de Paulo Frontin - Paraná, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes no Termo de Referência, Anexo V

Item	Qtde	Uni	Produto/Especificação	Marca	R\$ Proposto	R\$ Total
01	2	Uni	Berço para boneca Berço para boneca Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesseirinho, pintura atóxica. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.	Lindcor	R\$ 333,00	R\$ 666,00
02	3	Uni	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados	Bambão	R\$ 119,00	R\$ 357,00
03	3	Uni	Caixa de ferramentas brinquedo Caixa de ferramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicates, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas	Calesita	R\$ 96,67	R\$ 290,01
04	2	Uni	Kit carrinho de brinquedo Kit carrinho de brinquedo Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	bigstar	R\$ 257,00	R\$ 514,00
05	2	Uni	Fantoches animais Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a 36cm de altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.	Bambão	R\$ 111,33	R\$ 222,66
06	1	Uni	Kit livro de pano Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações	Ciranda	R\$ 95,00	R\$ 95,00

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº 2344 - Vila Feliz - Rio Azul - PR - CEP: 84.560-000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436 - Email: al.tevirdebinski@hotmail.com





RAFIM REPRESENTAÇÕES

			coloridas e letras grandes.			
07	1	Uni	Cama elástica Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.	Premium	R\$ 2.398,33	R\$ 2.398,33
08	2	Uni	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão, com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados	Elka	R\$ 237,00	R\$ 474,00
09	1	Uni	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	Elka	R\$ 354,33	R\$ 354,33
10	1	Uni	Mesa de ping pong Mesa de ping pong Com as seguintes medidas aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas, pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.	klopf	R\$ 821,33	R\$ 821,33
11	1	Uni	Kit bonecas emborrachadas Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.	Elka	R\$ 292,33	R\$ 292,33
12	2	Uni	Família Terapêutica Família Terapêutica Material/Composição: Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.	Carlu	R\$ 201,33	R\$ 402,66
13	2	Uni	Casa Terapêutica Casa Terapêutica Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg	Carlu	R\$ 487,33	R\$ 974,66
14	4	Uni	Quebra cabeça Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.	Brincadeira de criança	R\$ 26,83	R\$ 107,32



RAFIM REPRESENTAÇÕES

15	2	Uni	Jogo da Memória Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em policromia, acondicionado em estojo de polipropileno, com tampa	Brincadeira de criança	R\$ 24,60	R\$ 49,20
16	3	Uni	Jogo de xadrez Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de qualidade, com similaridade ao jogo oficial.	Pais & filhos	R\$ 44,87	R\$ 134,61
17	1	Uni	Mesinha com 4 cadeiras Mesinha com 4 cadeiras Material: Madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.	movebrink	R\$ 437,00	R\$ 437,00
18	2	Uní	Livro de banho Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho-grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil		R\$ 75,00	R\$ 150,00

Total = R\$ 8.704,44(Oito Mil Setecentos e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros, a~~o~~tecimento e, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Rio Azul , 18 de Junho de 2018 .


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

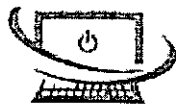
**ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.**

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 109

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com





RAFIM REPRESENTAÇÕES

Declaração

Pregão Presencial n.º 31/2018

Firmamos a presente declaração.

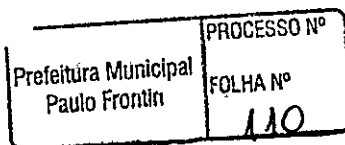
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A empresa ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor, disporá das instalações e equipamentos apropriados para o fornecimento do objeto no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Conforme 10.1.5 do edital.

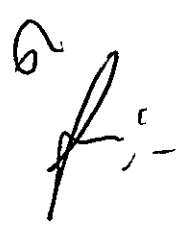
Rio Azul, 18 de Junho de 2018.


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador



17.914.845/0001-95
**ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.**
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 411
----------------------------------	-----------------------------



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com

Telefone Fax 47 3633-4108

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR LOTE

PAULO FRONTIN PR

Protocolo:

Dia 18 de junho de 2018 às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

A! Sr. Pregoeiro(a)

Nossa empresa, por seu representante legal, o Sr. Agnaldo Martins de Souza, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

.BANCO DO BRASIL CODIGO 001 AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL

AGENCIA 0674-2 CONTA CORRENTE 52.943-5 NOME GTA ATACADO E VAREJO

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 60 dias da data final para a entrega dos envelopes

VALIDADE DA PROPOSTA: 66 (SESSENTA e seis) DIAS ;

VALIDADE DA ATA: 01(UM) ANO;

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30(TRINTA) DIAS;

Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis,

Declaro para fins de participação no Pregão Presencial nº 1068/2015 –que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão. Declaro também, que a licitante proponente se compromete a cumprir as quantidades e entregas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ Nº 20.257.784/0001-45

REPRESENTANTE: CARLOS FELIPE CONTEZINI

RG 5622099 CPF 089.847.739-56

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
---------------------------------------	--------------------------------

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email verticalgta@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108 Celular 47 98823 8388



PAULO FRONTIN PR

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2018

- PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 1 - Lote 001							
Uni	Item	COD	Nome do produto/serviço	QND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
U	1	26155	Berço para boneca Berço para boneca Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesseirinho, pintura atóxica. Dimensões proximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.	2	REBORN	200,00	400,00
U	2	26156	Blocos de montar Blocos de montar Peças oloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	3	CIABRIM K	100,00	300,00
U	3	26157	Caixa de ferramentas brinquedo Caixa de erramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicata, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas.	3	POLIPLA C	80,00	240,00
U	4	26158	Kit carrinho de brinquedo Kit carrinho de brinquedo Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	2	CARS	200,00	400,00
U	5	26159	Fantoches animais Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a 36cm de altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.	2	BRINKMO BIL	100,00	200,00
U	6	26160	Kit livro de pano Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações coloridas e letras grandes.	1	TOMPLAY	95,00	95,00
U	7	26161	Cama elástica Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.	1	MUNDITO YS	1.800,00	1.800,00
U	8	26162	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão, com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	2	BRIMKMO BIL	150,00	300,00
U	9	26163	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	1	BRIMKMO BIL	190,00	190,00

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELIRUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89.280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINAPrefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

113

U	10	26164	Mesa de ping pong Mesa de ping pong Com as seguintes medidas aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas , pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.	1	KLOPF	821,33	821,33
U	11	26165	Kit bonecas emborrachadas Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.	1	LOI	292,33	292,33
U	12	26166	Família Terapêutica Família Terapêutica Material/Composição: Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.	2	CIA BRINK	201,33	402,66
U	13	26167	Casa Terapêutica Casa Terapêutica Material: Madeira de compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do ox. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	2	CIA BRINK	487,33	974,66
U	14	26168	Quebra cabeça Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.	4	JOTT PLAY	26,83	107,32
U	15	26169	Jogo da Memória Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em olicromia, acondicionado em estojo de polipropileno com tampa.	2	JOTT PLAY	24,60	49,20
U	16	26170	Jogo de xadrez Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de igualdade, com similaridade ao jogo oficial.	3	BOTTICE LLI	44,87	134,61
U	17	26171	Mesinha com 4 cadeiras Mesinha com 4 cadeiras Material: madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.	1	PANGUE	437,00	437,00
U	18	26172	Livro de banho Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil.	2	TODOLIV RO	75,00	150,00
SETE MIL DUZENTOS NOVENTA QUATRO REAIS							7.294,11

São Bento do Sul, 16 de junho de 2018

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ 20.257.784/0001-45
CARLOS FELIPE CONTEZINI
REPRESENTANTE
CPF 089.847.739-56 RG 5.622.099

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89230-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 114
---------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 115
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
ASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	CPF (número) 956.923.989-15	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
REMICIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 5229001, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AAJ		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE _/_/_	AUTENTICAÇÃO PR1160000364913
--	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
117



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976		IDENTIDADE (número) 63321885	
Orgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RIO AZUL
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS. COMPENSADOS. SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXOES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751261 Atividade Secundária 4753602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9529199	Descrição do Objeto TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

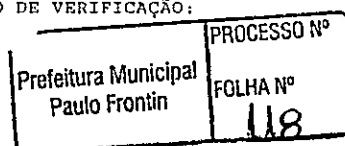
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41107397564		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Universal		
FILHO DE (pai)			(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			LIDIA LEBID
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
14/12/1976	63321885	SSP	PR
CPF (número)			
956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
AVENIDA MANOEL RIBAS			
NÚMERO			
2344			
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO	UF		
Rio Azul	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
AVENIDA MANOEL RIBAS			
NÚMERO			
2344			
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
90.000,00	noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.		
Atividade Secundária			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/04/2013	17.914.845/0001-95		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
11/08/2016		SIM ☒ NÃO ☐	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 119
---------------------------------------	--------------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 956.923.989-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LÉBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 90.000,00	QUOTA DO CAPITAL (por extensão) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
120

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RIO AZUL
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.914.845/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 2344	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (42) 3542-2382 / (42) 3542-1548		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013 *	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2018 às 08:03:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 124

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018218357-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.914.845/0001-95
Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:50 do dia 16/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2018.

Código de controle da certidão: DBD6.5F54.B46D.0394

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
---------------------------------------	--------------------------------

Município de Rio Azul
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA 883/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2018, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: ALTEVIR

CÓDIGO DE
AUTENTICAÇÃO: TTTX2Z4F2QEM2M442XUE3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME

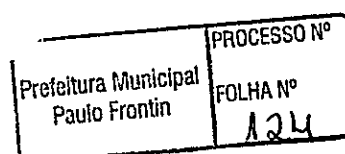
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3030563	17.914.845/0001-95	9062669389	2092

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 06 de Junho de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17914845/0001-95
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME
Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

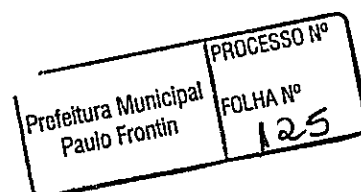
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

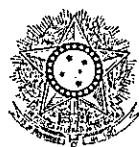
Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061304595737616405

Informação obtida em 16/06/2018, às 10:01:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.914.845/0001-95

Certidão nº: 150778562/2018

Expedição: 24/05/2018, às 16:46:09

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

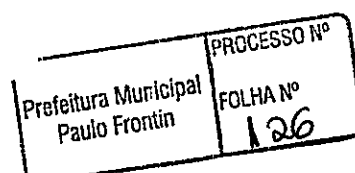
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**ESTADO DO PARANA****CNPJ: 75.963.256/0001-01****ALVARÁ n.º: 2092**

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo n.º 169/2013 de 12 de Agosto de 2013, transcrito no livro n.º: 13, folhas 90 V concede alvará de licença para localização a:

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME**CNPJ: 17.914.845/0001-95****Nome/Fantasia: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME****Localização: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ CEP: 84560000 Rio Azul - PR****Atividade Principal**

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades Secundárias

2530-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º

FOLHA N.º

123

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
6120-5/01 - Telefonia móvel celular.
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento - Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 15:00

Domingo das 08:00 às 12:00

Emitido em 05/03/2018	Inscrição Municipal 3030563	Válido até 15/03/2019
--------------------------	--------------------------------	--------------------------

Observações:

Sujeito a recolher aos cofres do Município de Rio Azul a taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimento e o imposto sobre serviços (ISS), conforme legislação em vigor.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

FLORIANO JOÃO SOARES
Oficial Administrativo
Decreto nº 137/2017.

Rozilda Ferraz Zepiela
Dep. de Cad. e Tributação

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18 / 06 / 18

Nome / Assinatura



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.	
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 17/08/2016 Número: 201649346181	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI Identidade: 63321885 SSP/PR	CPE: 956.923.989-15
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Universal

18/381019-8



IRATI - PR, 29 de maio de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 18/06/18

Nome / Assinatura

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.466.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0739756-4

CNPJ

17.914.845/0001-90

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

14/03/2013

Data de Início de Atividade

10/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES.
SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MOVEIS ESCOLARES.
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.
SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FÓRROS E CONXÕES EM PVC.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO.
SERVIÇOS DE PAISAGISMO.
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.
SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOILETAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Secretaria Municipal de Paulo Francisco
CNPJ 77.007.174/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 28/06/18

Nome / Assinatura

ISABEL C. TOBERA LEITE
3468.477-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

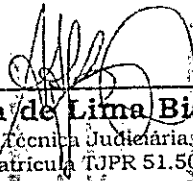
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que “não consta” distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure como requerido(a):

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 28 de maio de 2018


Andreia de Lima Bisiêwicz

Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 129

CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARAFEJANTE,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

REBOUCAS - PARANÁ

Data 18/06/18


Nome / Assinatura



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

DECLARAÇÃO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95, sediada na Avenida Manoel Ribas nº2344 na cidade de Rio azul estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio Azul , 18 de Junho de 2018 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95	
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME.	
Av. Manoel Ribas, 2344-560-000 - Rio Azul - PR	PROCESSO Nº 2
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 130

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 31/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Azul , 18 de Junho de 2018 .



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 131



RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 31/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.914.845/0001-95, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rio Azul, 18 de Junho de 2018.


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, n°2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132
---------------------------------------	--------------------------------

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
END: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - CENTRO
CEP 84560-000 - RIO AZUL/PR.
CNPJ: 17.914.845/0001-95 = CICAD/ICMS: 90626693-89

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as Demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TÍPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	1.294.287,22 45.453,25	28,48
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	519.132,32 45.453,25	11,42
Endividamento (SG) $SG = (AT) / (PC/PNC)$	1.294.287,22 45.453,25	28,48

Onde:

AC= Ativo Circulante
AP= ativo permanente
RLP= Realizável Longo Prazo
ELP= Exigível Longo Prazo
PC= Passivo Circulante
PL= Patrimônio Líquido
ISG= Índice Solvência Geral

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

RIO AZUL/PR, 18 DE Junho DE 2018.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF 956.923.989-15
Administrador

[17.914.845/0001-95]

ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

CESAR LUIS TRINDADE
Contador

RG: 6.594.119-8/SSP-PR

CRC/PR: 039074/O-1

Cesar Luis Trindade
CRC - PR 039074/O-1
CPF 904.923.199-88
MALLET - PARANA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

133

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 13 (treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 013 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Endereço: AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA

Bairro: CENTRO

Município: RIO AZUL

UF: PR

CNPJ nº: 17.914.845/0001-95

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013

Nome / Assinatura

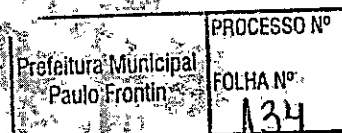
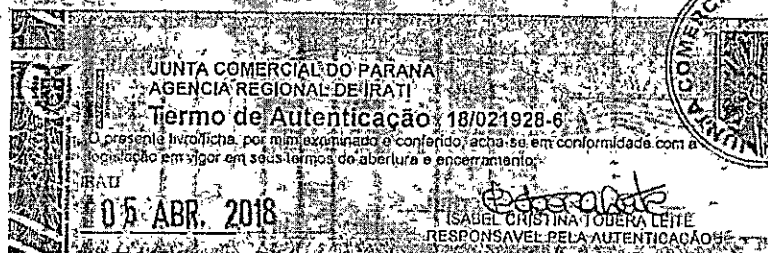
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017..

RIO AZUL-PR, 01 de Janeiro de 2017

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1/CPF: 904.929.199-68
CONTADOR



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

C.N.P.J.: 17.914.845/0001-95

Inscrição Estadual: 9062669389

Fl. 10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	36.697,68		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	270,00		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	207,75		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.277,82	45.453,25	45.453,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS			
LUCROS ACÚMULADOS	1.188.833,97	1.188.833,97	1.248.833,97
TOTAL DO PASSIVO			1.294.287,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.294.287,22 - Um milhão duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos conforme documentos apresentados.

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome/Assinatura

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

C.N.P.J.: 17.914.845/0001-95

Inscrição Estadual: 9062669389

Fl. 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa Geral	5.860,32		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00		
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	96.528,26	102.389,58	
CRÉDITOS A REALIZAR			
OUTROS CRÉDITOS	410.454,40	410.454,40	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	6.288,34	6.288,34	519.132,32
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	140.000,00		
OUTROS CRÉDITOS	635.154,90	775.154,90	775.154,90
TOTAL DO ATIVO			1.294.287,22

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
---------------------------------------	--------------------------------

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

C.N.P.J.: 17.914.845/0001-95

Inscrição Estadual: 9062669389

Fl. 11

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

(+) RECEITA BRUTA	848.410,17
VENDA DE MERCADORIAS.....	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	
(-) DEDUÇÕES	53.522,70
IMPOSTOS INCIDENTES/ VENDAS.....	794.887,47
(=) RECEITA LIQUIDA.....	
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	463.440,68
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	331.446,79
(=) LUCRO BRUTO.....	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.240,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	11.244,00
DESPESAS GERAIS.....	316.962,79
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	
(-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	316.962,79
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	316.962,79
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 316.962,79 - Trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-15 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 18/06/18

Nome / Assinatura

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

C.N.P.J.: 17.914.845/0001-95

Inscrição Estadual: 9062669389

Fl. 12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	871.871,18
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	316.962,79
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.188.833,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.188.833,97 - Um milhão cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

CPF: 95692398915

ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE

CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68

CONTADOR

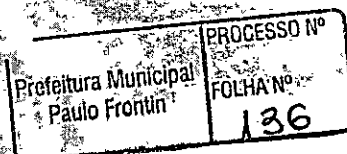
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 13 (treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 013 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Endereço: AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA

Bairro: CENTRO

Município: RIO AZUL

UF: PR

CNPJ nº: 17.914.845/0001-95

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa DREI nº 011 de 05/12/2013

Prefeitura Mun. de Paraná
CNPJ 77.007.474/0001-99

CONFERE COM ORIGINAL

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2017

Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2017

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1, CPF: 904.929.122-68
CONTADOR



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Razão Nº 004

Este Livro Razão contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Endereço: AV MANUEL RIBAS, 2344 -SALA

Bairro: CENTRO

Município: RIO AZUL

UF: PR

CNPJ nº: 17.914.845/0001-95

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

RIO AZUL-PR, 01 de Janeiro de 2017

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

1 Dia 28/06/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 137
---------------------------------------	--------------------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Razão Nº 004

Este Livro Razão contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 022 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: ATTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Endereço: AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA

Bairro: CENTRO

Município: RIO AZUL

UF: PR

CNPJ nº: 17.914.845/0001-95

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013.

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2017

ATTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 17.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 28/06/18

Nome / Assinatura

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138
----------------------------------	-----------------------------



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 31/2018

Equiplano

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SEC MUN DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Lote: 1		
Fornecedor: 4131	altevir augusto dembinski-me	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8.740,44	
1	7.290,00	
2	7.270,00	
3	7.250,00	
4	7.220,00	
5	7.190,00	
6	7.160,00	
7	7.140,00	
8	6.990,00	
9	6.960,00	
10	6.940,00	
11	6.890,00	
12	6.870,00	
13	6.840,00	
14	6.790,00	
15	6.750,00	
16	6.710,00	
17	6.690,00	
18	6.670,00	
19	6.630,00	
20	6.600,00	

Fornecedor: 13921	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7.294,11	
1	7.280,00	
2	7.260,00	
3	7.230,00	
4	7.200,00	
5	7.170,00	
6	7.150,00	
7	7.100,00	
8	6.980,00	
9	6.960,00	
10	6.900,00	
11	6.880,00	
12	6.850,00	
13	6.800,00	
14	6.760,00	
15	6.740,00	
16	6.700,00	
17	6.680,00	
18	6.660,00	

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

MAURICIO OZONSTKA
Membro

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro

altevir augusto dembinski-me

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 31/2018

Página: 1

Equipamento

Data abertura: 18/06/2018 Data julgamento: 18/06/2018 Data homologação: CNPJ: 20.257.784/0001-45 CNPJ: 17.914.845/0001-95

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 e Lote 002						
001 Berço para boneca	U	2,00	251,45 *	LINDCOR	200,00	REBORN
002 Blocos de montar	U	3,00	89,06 *	BAMBÃO	100,00	CIABRINK
003 Caixa de ferramentas brinquedo	U	3,00	73,00 *	CALESITA	80,00	POLIPLAC
004 Kit carrinho de brinquedo	U	2,00	194,09 *	BIGSTAR	200,00	CARS
005 Fantoches animais	U	2,00	84,07 *	BAMBÃO	100,00	BRINKMOBIL
006 Kit livro de perno	U	1,00	77,74 *	CIRANDA	95,00	TOMPLAY
007 Cama elástica	U	1,00	181,00 *	PREMIUM	1.800,00	MUNDITOYS
008 Blocos de montar	U	2,00	178,98 *	ELKA	150,00	BRINKMOBIL
009 Blocos de montar	U	1,00	257,56 *	ELKA	190,00	BRINKMOBIL
010 Mesa de ping pong	U	1,00	620,20 *	KLOPF	821,33	KLOPF
011 Kit bonecas emborrachadas	U	1,00	220,74 *	ELKA	292,33	LOI
012 Família Terapêutica	U	2,00	152,03 *	CARLU	201,33	CIA BRINK
013 Casa Terapêutica	U	2,00	357,99 *	CARLU	487,33	CIA BRINK
014 Quebra cabeça	U	4,00	20,25 *	BRINCADEIRA DE	26,93	JOTT PLAY
015 Jogo da Memória	U	2,00	16,58 *	BRINCADEIRA DE	24,60	JOTT PLAY
016 Jogo de xadrez	U	3,00	33,68 *	PAIS & FILHOS	44,87	BOTTICELLI
017 Mesinha com 4 cadeiras	U	1,00	329,08 *	MOVEBRINK	437,00	PANGUE
018 Livro de banho	U	2,00	56,63 *		75,00	TODOLIVRO
TOTAL DO LOTE			6.600,00 *		7.284,11	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			6.600,00		0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
140



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Classificação por lote

Pregão 31/2018

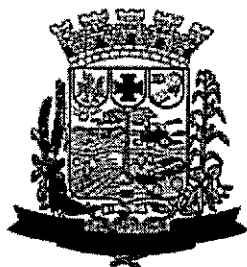
Equipamento

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
4131-9 altevir augusto dembinski-me	17.914.845/0001-95	Classificado	6.600,00
13921-1 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20.257.784/0001-45	Classificado	7.294,11

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Aos dezoito dias de junho de 2018, às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo discriminadas:

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, Altevir Augusto Dembinski-ME, 20.257.784/0001-45, 17.914.845/0001-95

Inicialmente se procedeu a leitura do teor das mesas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricados todos os envelopes. Após o Credenciamento das empresas procedeu-se a abertura do envelope das propostas de preços, com a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital, sendo que conforme se observa pela apuração contida no MAPA foi emitido o parecer discriminado com o(s) vencedor(es).

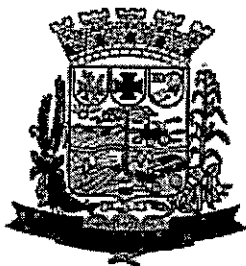
LISTA DE PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20.257.784/001-45	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	REPRESENTANTE LEGAL	956.923.989-15	60	5 Dia(s)
altvir augusto dembinski-me	17.914.845/001-95	CARLOS FELIPE CONTEZINI	REPRESENTANTE LEGAL	089.847.739-56	60	5 Dia(s)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 142

LISTA DE PRODUTOS VENCEDORES POR FORNECEDOR:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Berço para boneca Berço para boneca	LINDCOR		U	2,00	251,45	502,90



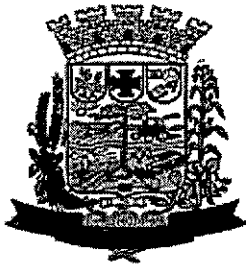
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Produzido com estrutura em MDP, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, grade em madeira, incluso colchãozinho e travesseirinho, pintura atóxica. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 30 x 36 x 58 cm.					
1	2	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo conectando ideias, acondicionadas em maleta, com 100 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	BAMBÃO	U	3,00	89,86	269,58
1	3	Caixa de ferramentas brinquedo Caixa de ferramentas brinquedo Composição em plástico colorido, selo de aprovação do INMETRO, produto com formas arredondadas, conteúdo mínimo da caixa: 1 Alicates, 1 Chave De Fenda, 1 Chave De Boca, 1 Chave Inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 3 Formas Planas, 4 Parafusos E 4 Porcas.	CALESIT A	U	3,00	73,00	219,00
1	4	Kit carrinho de brinquedo Kit carrinho de brinquedo Contendo 16 unidades, colorido, resistente, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	BIGSTAR	U	2,00	194,05	388,10
1	5	Fantoches animais Fantoches animais Kit, composição em tecido, medidas aproximadas variando entre 26 a 36cm de	BAMBÃO	U	2,00	84,07	168,14

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
143

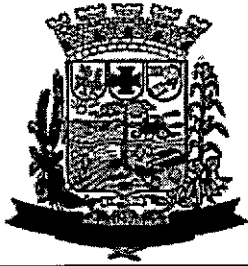


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		altura, contendo o número mínimo de 10 personagens, podendo ser: vaca, cachorro, cavalo, gato, ovelha, pintinho, porco, entre outros.						
1	6	Kit livro de pano Kit livro de pano Livros infantis, 06 (seis) unidades, confeccionado em tecido/pano, com ilustrações coloridas e letras grandes.	CIRANDA		U	1,00	71,74	71,74
1	7	Cama elástica Cama elástica Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interno e externo); Ferragem com espessura de 2mm; Sistema de impulsão por 72 molas; 4 pés inteiros em "U"; Lona de salto disponível na cor preta, ambas sem emendas, c/ proteção UV e referência de centro; Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC (não absorve água); Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Puxador de molas; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 160kg; Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico injetado; Cores das plataformas da escada disponíveis conforme estoque. Dimensões do Produto: Diâmetro: mínimo de 4m; Altura do trampolim: 90cm; Altura total: 2,13m.	PREMIUM		U	1,00	1.811,00	1.811,00
1	8	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo plugando ideias, acondicionadas em sacolão.	ELKA		U	2,00	178,96	357,92

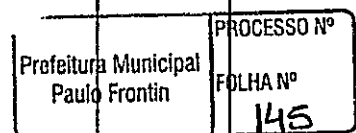
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 144
---------------------------------------	--------------------------------

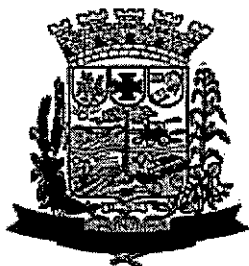


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		com 1000 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.						
1	9	Blocos de montar Blocos de montar Peças coloridas, tipo encaixes mágicos, acondicionadas em sacolão, com 700 peças, produto com certificação do INMETRO ou com selo de certificação dos órgãos autorizados.	ELKA		U	1,00	267,56	267,56
1	10	Mesa de ping pong Mesa de ping pong Com as seguintes medidas aproximadas 2,74x1,52x0,76, acabamento em azul com secagem uv e linhas demarcadas brancas , pés em tubo de aço, pintura epoxi, com rodízios.	KLOPF		U	1,00	620,20	620,20
1	11	Kit bonecas emborrachadas Kit bonecas emborrachadas 12 peças, 04 negras, 08 brancas, medida aproximadas 19cm.	ELKA		U	1,00	220,74	220,74
1	12	Família Terapêutica Família Terapêutica Material/Composição: Madeira, Tecido e M.D.F. Certificação de Segurança do INMETRO. Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô Vovó Papai Mamãe Bebê Menina Menino.	CARLU		U	2,00	152,03	304,06
1	13	Casa Terapêutica Casa Terapêutica Material: Madeira de	CARLU		U	2,00	367,99	735,98

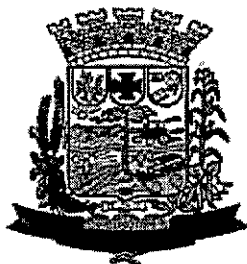




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, portas que abrem. Enviada montada. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.						
1	14	Quebra cabeça Quebra cabeça Base em MDF medindo aproximadamente 33,5x26,5cm, contendo no mínimo 10 peças. Figuras diversas com motivos infantis.	BRINCADEIRA DE CRIANÇA		U	4,00	20,26	81,04
1	15	Jogo da Memória Jogo da Memória Contendo 40 peças medindo 50x50x2,8mm cada, confeccionadas em MDF, impressão em policromia, acondicionado em estojo de polipropileno, com tampa.	BRINCADEIRA DE CRIANÇA		U	2,00	18,58	37,16
1	16	Jogo de xadrez Jogo de xadrez Contendo tabuleiro e peças de qualidade, com similaridade ao jogo oficial.	PAIS & FILHOS		U	3,00	33,88	101,64



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	17	Mesinha com 4 cadeiras Mesinha com 4 cadeiras Material: Madeira MDF, contendo tampo e cadeiras em madeira colorida de material resistente, tamanho pequeno indicado para crianças.	MOVEBRI NK		U	1,00	329,98	329,98
1	18	Livro de banho Livro de banho Tamanho grande, material impermeável, letras de forma em tamanho grande, mínimo de 06 páginas, com história infantil.			U	2,00	56,63	113,26
TOTAL								6.600,00

Ato contínuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

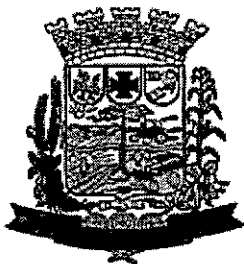
A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que as empresas se manifestaram nos seguintes termos "não tem interesse em recorrer".

Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 147
---------------------------------------	------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 18 de junho de 2018 .

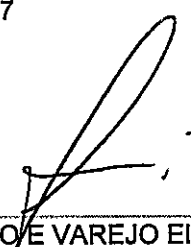

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43


ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41


MAURICIO CZONSKA
Membro
033.223.509-24


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11


FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro
087.979.329-57


GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
20.257.784/0001-45
RUA DAS NEVES, 59 - CEP: 89280232 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Bento do
Sul/SC


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
17.914.845/0001-95
avenida manoel ribas, 2344 sala - CEP:
84560000 - BAIRRO: vila feliz CIDADE/UF: Rio
Azul/PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 113/2018

Pregão Presencial 31/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 80/83, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão foi designada 18/06/2018. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 64, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 18/06/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital, e, também, o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CHRG, CPF	FOLHAS
1	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI	20.257.784/0001-45	CARLOS FELIPE CONTEZINI	089.847.739-56	86/95
2	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME	17.914.845.0001-95	ALTEVIR DEMBINSKI	956.923.989-16	96/104

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em edital (fl. 86/104), verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 105/115.

09 – Como houve a participação de apenas dois licitantes, todos propuseram lances verbais.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI	20.257.784/0001-45	
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME	17.914.845.0001-95	

A licitante ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME, deixou de atender a regularidade fiscal, uma vez que deixou de apresentar prova de inscrição estadual, conforme exigido no item 14.3, item V, e ainda qualificação técnica mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que já forneceu os itens enumerados no procedimento licitatório, em vista a disposição prevista no item 14.5, inciso I, do Edital.

Contudo, não poderá o Pregoeiro conceder prazo para a regularização pois não é hipótese de adequação da regularidade fiscal ou trabalhista, mas desatendimento da qualificação técnica, pois não apresentou atestado, não ensejando, portanto, a aplicação da disposição prevista no item 14.10 do Edital, mas a disposição do item 14.13, que declara inabilitado a melhor proposta de lance.

Desta forma proceda a reabertura da sessão, conforme item 15 do Edital. Intime as empresas GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME, das irregularidades apontada neste parecer, oportunizando o contraditório e prazo para interposição do recurso, se expressamente assim se manifestar.

Realize, o Pregoeiro, a análise dos requisitos de habilitação da empresa GTA ATACADO EIRELI.

12 Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que existe causa impeditiva de contratação, devendo o Pregoeiro declarar inabilitado o licitante ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME.

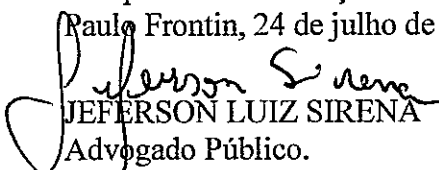
Deverá o Pregoeiro proceder a reabertura da sessão, intimando os interessados para comparecer a sessão, querendo, onde procederá a abertura do envelope de habilitação do 2º colocado, hipótese em que poderá o inabilitado manifestar o interesse de recorrer.

Após, remeta para emitir ulterior Parecer.

Este é o Parecer.

A superior Consideração.

Paulo Frontin, 24 de julho de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Assunto **Parecer Jurídico**
De Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
<compras@paulofrontin.pr.gov.br>
Para altevirdembinski <al.tevirdembinski@hotmail.com>
Data 2018-07-30 13:59



-
- Parecer Jurídico Pregão nº 31.2018.pdf (~1,5 MB)
-

Boa tarde!

Para o conhecimento da empresa, segue em anexo o parecer jurídico referente ao pregão presencial nº 31/2018.

Obrigada!

--

Att,
Angélica - Departamento de Compras, Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.
Contato (42) 3543-1210

30/07/2018

SINTEGRA

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

Data/Hora Host

CELEPAR

30/07/2018

16:20:01

Cadastro atualizado até
a data da consulta**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	17.914.845/0001-95	Inscrição Estadual:	90626893-89
Nome Empresarial:	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MANOEL RIBAS		
Número:	2344	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO AZUL	UF:	PR
CEP:	84.560-000	Telefone:	(42)3463-1411
E-mail:	CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2592602 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Início das Atividades:	04/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa terá como objeto a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de moveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99).

Clausula Terceira - A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferência de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA**.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona - Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º – Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade.

JUCESC 0916

JUCESC

Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri – lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.

Gabrielle de Souza
GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
EIRELI

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAPINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de maio de 2018

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO

SECR Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
LOGRADOURO R DAS NEVES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 89.280-232	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@rjaensch.com.br		UF SC
TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL IVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2018 às 21:15:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R DAS NEVES	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
CEP 89.280-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@rjaensch.com.br		TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2018 às 21:15:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#) Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:39 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **278F.E491.7336.39D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20257784/0001-45
Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Endereço: R DAS NEVES 59 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052505331705054783

Informação obtida em 11/06/2018, às 14:06:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.257.784/0001-45

Certidão nº: 152014660/2018

Expedição: 16/06/2018, às 21:19:39

Validade: 12/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.257.784/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.257.784/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140052058650**
Data de emissão: **06/06/2018 15:11:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 13188/2018

Nome/Razão:	GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP		Código:	702200	
CNPJ/CPF:	20.257.784/0001-45				
Endereço:	DAS NEVES				
Complemento:	centro				
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-232	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP, residente e domiciliado na RUA DAS NEVES nº 59, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 11/07/2018.

São Bento do Sul (SC), 11 de junho de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-OLBFQZ-266442460

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



01/06/2018

7540293

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 5384640****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPPGG, portador do CNPJ: 20.257.784/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 1 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:**7540293**

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Página: 1

Contém este livro 134 páginas numeradas do No. 1 ao 134 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: G T A Atacado e Varejo Eireli

Ramo.....: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço.....: Rua das Neves, 59

Complemento.....:

Bairro.....: Centro

Município.....: SAO BENTO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 20.257.784/0001-45

Inscrição Estadual.: 257353550

Registro na junta...: 42600084439 Data registro: 14/05/2014

Inscrição Municipal:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL
Termo de Autenticação 18036836-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO BENTO DO SUL
18 MAIO 2018

MARIA BÉRIA O. GRUNER DOS SANTOS
ANALISTA

SAO BENTO DO SUL, 01/01/2017

Gabrielle de Souza
Titular
CPF: 108.266.859-19

Rudolf Jaensch
Reg. no CRC - SC sob o No. SC015422/0-3
CPF: 421.312.949-72

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Data 18/06/18



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

RUDOLF JAENSCH
R THOMAZ VIDAL TEIXEIRA, 329-SCHRAMM
1 SC-015422/0-3 CPF: 421.312.949-72
89280537 - SAO BENTO DO SUL - SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
R JAENSCH LTDA

CONTADOR

Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0111
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	260.812,75D	4.022.872,93	3.857.411,36	426.274,32D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	259.922,99D	3.863.872,93	3.844.926,32	278.869,60D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	114.143,20D	3.256.833,48	3.328.008,54	42.968,14D
4	1.1.1.01	CAIXA	103.101,16D	1.456.230,06	1.559.151,06	180,16D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	103.101,16D	1.456.230,06	1.559.151,06	180,16D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.256.396,88	1.256.396,88	0,00
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1.256.396,88	1.256.396,88	0,00
9	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.042,04D	544.206,54	512.460,60	42.787,98D
229	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL S.A.	11.042,04D	544.206,54	512.460,60	42.787,98D
11	1.1.2	VALORES A RECEBER	121.333,82D	584.788,35	492.471,81	213.650,36D
12	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	121.333,82D	584.788,35	492.471,81	213.650,36D
2948	1.1.2.01.001	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS	0,00	2.422,50	2.422,50	0,00
2965	1.1.2.01.001	AGNALDO M DE SOUZA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
13	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	87.239,62D	0,00	87.239,62	0,00
2713	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	44.250,00	44.250,00	0,00
2710	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - GASPAR	0,00	5.412,60	4.620,00	792,60D
2714	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMBOR	0,00	5.331,80	5.331,80	0,00
2815	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOIN	7.977,00D	0,00	7.977,00	0,00
2784	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ITAJAI	0,00	2.990,20	2.990,20	0,00
2735	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE NAVEGA	0,00	4.307,10	4.307,10	0,00
2788	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO NE	2.674,80D	8.303,70	9.373,90	1.604,60D
2939	1.1.2.01.001	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DO MORRO DA FUMAÇA	0,00	860,00	860,00	0,00
2814	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE BALNEARIO	5.756,40D	0,00	5.756,40	0,00
2968	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.077,26	0,00	11.077,26D
2668	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	0,00	9.655,74	9.655,74	0,00
2688	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CURITIBAN	0,00	23.954,00	23.954,00	0,00
2942	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOÁ	0,00	7.988,20	5.064,20	2.924,00D
2816	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.254,00D	0,00	1.254,00	0,00
2947	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	0,00	1.952,00	1.952,00	0,00
2912	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA	0,00	16.541,95	4.730,05	11.811,90D
2840	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	0,00	2.599,22	2.599,22	0,00
2940	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GUABIRUBA	0,00	678,00	678,00	0,00
2743	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE INDAIAL	0,00	4.908,75	4.908,75	0,00
2782	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALMEIRA	0,00	49.861,00	0,00	49.861,00D
2966	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE RESERVA	0,00	18.678,16	0,00	18.678,16D
2761	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SCHROEDER	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
2949	1.1.2.01.001	PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS	0,00	509,25	348,25	161,00D
2932	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUN DE IMBITUVA-PR	0,00	9.032,50	9.032,50	0,00
2930	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUN DE LUNARDELI	0,00	3.552,40	3.552,40	0,00
2920	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	0,00	8.667,00	8.667,00	0,00
2918	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	0,00	870,00	870,00	0,00
2913	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00
2931	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	0,00	1.106,90	1.106,90	0,00
2894	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ	0,00	12.977,12	12.977,12	0,00
2813	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRAN	7.380,00D	5.169,20	7.380,00	5.169,20D
2922	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA	0,00	341,02	341,02	0,00
2951	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	0,00	5.218,20	5.218,20	0,00
2941	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	0,00	1.521,00	1.521,00	0,00
2763	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	0,00	224,00	0,00	224,00D
2701	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	0,00	9.929,18	9.929,18	0,00
2699	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS	0,00	134.970,35	134.970,35	0,00
2860	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00D
2662	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	0,00	12.625,79	12.101,09	524,70D
2703	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	0,00	17.557,67	9.909,22	7.648,45D
2765	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	1.254,00D	0,00	1.254,00	0,00
2950	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA	0,00	14.699,80	7.846,40	6.853,40D
2967	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS	0,00	2.440,00	0,00	2.440,00D
2843	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO	3.120,00D	654,00	3.120,00	654,00D
2664	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL	0,00	3.850,95	3.258,45	592,50D
2911	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ	0,00	13.173,95	13.173,95	0,00
2921	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	0,00	3.041,00	3.041,00	0,00
2888	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	0,00	9.730,59	173,30	9.557,29D
2969	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO	0,00	39.976,30	0,00	39.976,30D

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0112
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2812	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA	4.678,00D	0,00	4.678,00	0,00
2844	1.1.2.01.001	SAMAE SERV. AUT. MUN. DA SAN. BÁSICO RIO	0,00	708,00	708,00	0,00
28	1.1.3	ESTOQUES	24.445,97D	22.251,10	24.445,97	22.251,10D
29	1.1.3.01	ESTOQUE DE MATERIAIS	24.445,97D	22.251,10	24.445,97	22.251,10D
31	1.1.3.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	24.445,97D	22.251,10	24.445,97	22.251,10D
49	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	889,76D	159.000,00	12.485,04	147.404,72D
53	1.2.3	IMOBILIZADO	889,76D	159.000,00	12.485,04	147.404,72D
54	1.2.3.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	889,00D	159.000,00	0,00	159.899,00D
55	1.2.3.01.001	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	899,00D	0,00	0,00	899,00D
63	1.2.3.01.001	VEÍCULOS COMERCIAIS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00D
65	1.2.3.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	9,24C	0,00	12.485,04	12.494,28C
66	1.2.3.02.001	(-) DEP. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	9,24C	0,00	89,88	99,12C
67	1.2.3.02.001	(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	0,00	0,00	12.395,16	12.395,16C
79	2	PASSIVO	260.812,75C	809.018,30	974.479,87	426.274,32C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	66.234,00C	789.018,30	784.745,67	61.961,37C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	66.234,00C	789.018,30	784.745,67	61.961,37C
82	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.280,42C	9.351,63	8.071,21	0,00
253	2.1.1.01.001	PROVISAO 13. SALARIO	0,00	467,08	467,08	0,00
252	2.1.1.01.001	PROVISAO FERIAS	249,10C	871,89	622,79	0,00
83	2.1.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.031,32C	8.012,66	6.981,34	0,00
85	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.728,05C	4.125,60	2.691,18	293,63C
87	2.1.1.02.001	FGTS A RECOLHER	1.238,35C	1.888,83	841,04	190,56C
513	2.1.1.02.001	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	0,00	37,37	37,37	0,00
86	2.1.1.02.001	INSS A RECOLHER	469,74C	2.092,25	1.725,58	103,07C
257	2.1.1.02.001	PROVISAO FGTS S/13.SALARIO	0,00	37,36	37,36	0,00
255	2.1.1.02.001	PROVISAO FGTS S/FERIAS	19,96C	69,79	49,83	0,00
88	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.408,63C	43.774,19	56.098,06	14.732,50C
89	2.1.1.03.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.408,63C	43.774,19	56.098,06	14.732,50C
98	2.1.1.04	FORNECEDORES	60.033,70C	683.635,68	670.537,22	46.935,24C
2933	2.1.1.04.001	ACEVILLE TRANSP - SAO PAULO CTE	0,00	386,06	386,06	0,00
2640	2.1.1.04.001	AGT EXPRESS	0,00	789,69	789,69	0,00
2693	2.1.1.04.001	ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	982,63	2.084,55	1.101,92C
2678	2.1.1.04.001	AMADEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	0,00	2.351,00	2.351,00	0,00
295	2.1.1.04.001	AMBIENTE HOUSE DECORACOES - EIRELI- EPP	0,00	338,94	338,94	0,00
28	2.1.1.04.001	ANDRE RICARDO PONCE VALEJO EPP	0,00	2.360,00	2.360,00	0,00
2945	2.1.1.04.001	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUI	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00
2648	2.1.1.04.001	ARMARINHOS FERNANDO LTDA	0,00	1.101,19	1.101,19	0,00
2679	2.1.1.04.001	ASLAN COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	0,00	185,48	185,48	0,00
2958	2.1.1.04.001	ATEF DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	1.347,59	1.347,59	0,00
2836	2.1.1.04.001	AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA	0,00	3.621,44	4.035,21	413,77C
2716	2.1.1.04.001	B TRANSPORTES LTDA	363,50C	211,92	211,92	363,50C
2944	2.1.1.04.001	BES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	100,54	100,54	0,00
2808	2.1.1.04.001	BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME	2.960,00C	2.960,00	0,00	0,00
2923	2.1.1.04.001	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	0,00	1.864,93	1.864,93	0,00
2747	2.1.1.04.001	BRZEZINSKI INFORMACOES LTDA - ME	0,00	890,00	890,00	0,00
2886	2.1.1.04.001	C. V. ABBA JR COMERCIO DE ELETRON	0,00	1.299,90	1.299,90	0,00
2675	2.1.1.04.001	CAMBUCI SA - BA30	0,00	108.076,23	109.180,23	1.104,00C
2972	2.1.1.04.001	CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI	0,00	0,00	1.917,70	1.917,70C
2728	2.1.1.04.001	CAUDURO IND COM DO VESTUARIO LTDA	0,00	1.744,78	1.744,78	0,00
2964	2.1.1.04.001	CEMAR LAMINADOS DE PLASTICOS	0,00	1.081,08	1.081,08	0,00
2820	2.1.1.04.001	CLASSE A COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA	283,40C	283,40	0,00	0,00
2811	2.1.1.04.001	COMERCIAL 199 ALBATROZ LTDA	0,00	181,84	181,84	0,00
2800	2.1.1.04.001	COMERCIAL BRASIL DE ARMARINHOS	0,00	12.468,58	12.468,58	0,00
2929	2.1.1.04.001	COMERCIAL LUDWIG LTDA ME	0,00	2.120,00	2.120,00	0,00
2676	2.1.1.04.001	COMERCIO INDUSTRIA RESINA S/A	0,00	336,00	336,00	0,00
2753	2.1.1.04.001	CONFECOES SOUZATEX LTDA EPP	0,00	0,00	5.135,00	5.135,00C
2898	2.1.1.04.001	DAMENNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.572,80	1.572,80	0,00
2772	2.1.1.04.001	DE JULI E JOBIM EMBALAGENS LTDA - ME	350,00C	350,00	0,00	0,00
2766	2.1.1.04.001	DELG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	150,00C	150,00	0,00	0,00

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0113
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2654	2.1.1.04.001	DEVERAS IND E COM DE EQUIP ACESS ESPORTI	0,00	815,10	815,10	0,00
2970	2.1.1.04.001	DI SOLLE CUTELARIA LTDA	0,00	0,00	1.993,82	1.993,82C
2928	2.1.1.04.001	DIENER CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	0,00	163.045,00	163.045,00	0,00
2830	2.1.1.04.001	DISTRIBUIDORA DGF LTDA ME	473,86C	989,45	515,59	0,00
2729	2.1.1.04.001	DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS SALLA LTDA	0,00	1.729,62	1.729,62	0,00
2861	2.1.1.04.001	DISTRIBUIDORA IBJ LTDA	1.373,72C	5.531,22	4.157,50	0,00
2754	2.1.1.04.001	DISTRIBUIDORA SAO PEDRO LTDA.	177,55C	628,02	450,47	0,00
2673	2.1.1.04.001	DOHLER S.A.	0,00	16.615,65	16.615,65	0,00
2870	2.1.1.04.001	ECO SINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI	0,00	690,00	690,00	0,00
2961	2.1.1.04.001	EDITORA FUNDAMENTAL LTDA	0,00	883,14	883,14	0,00
2823	2.1.1.04.001	ESPORTE CARAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.295,00C	1.295,00	0,00	0,00
2883	2.1.1.04.001	FERNANDES TEXTIL LTDA	42.246,05C	57.809,16	15.563,11	0,00
2924	2.1.1.04.001	GIANA ROBERTA CONTE HOFFMANN 79122507949	0,00	897,00	897,00	0,00
2706	2.1.1.04.001	GINASTIC IND DE MOV, BRINQ E ART RECREAT	0,00	6.663,42	7.762,62	1.099,20C
2962	2.1.1.04.001	INDUSPLAST INDUSTRIA COM. E DIST. DE PROD PLASTICOS	0,00	471,00	471,00	0,00
2638	2.1.1.04.001	INDUSTRIAS VITORIA LTDA	0,00	17.174,83	18.025,79	850,96C
2826	2.1.1.04.001	ISSAM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0,00	530,28	530,28	0,00
2800	2.1.1.04.001	IVAN ELIAS FISCHER ME	1.687,50C	4.087,50	2.400,00	0,00
2800	2.1.1.04.001	J. ARAUJO & CIA LTDA	0,00	1.051,39	1.051,39	0,00
2785	2.1.1.04.001	JOLITEX TERMILITE IND. E COM. JOLITEX LTDA.	1.706,92C	1.706,92	0,00	0,00
2817	2.1.1.04.001	JORGE E JORGE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	720,00C	720,00	0,00	0,00
2818	2.1.1.04.001	Jott Play Comercio de Brinquedos Ltda	133,00C	133,00	0,00	0,00
2956	2.1.1.04.001	JP COMERCIO DE ARMARINHOS	0,00	161,92	161,92	0,00
2824	2.1.1.04.001	KANXA INDUSTRIAL LTDA	0,00	1.761,77	1.761,77	0,00
2960	2.1.1.04.001	KATELI SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA - ME	0,00	1.986,20	7.711,40	5.725,20C
2806	2.1.1.04.001	KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	3.535,80	3.535,80	0,00
2897	2.1.1.04.001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	0,00	619,20	619,20	0,00
2937	2.1.1.04.001	MADEQUIMICA IND E COM E REPR LTDA - LJ 01	0,00	570,00	570,00	0,00
2904	2.1.1.04.001	MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	0,00	1.337,60	1.337,60	0,00
2657	2.1.1.04.001	MARANTEEX COMERCIO DE TECIDOS E RETALHOS	0,00	38.002,83	39.237,58	1.234,75C
2952	2.1.1.04.001	MARIA DE LOURDES STOEBERL PSCHIEDT COM LTDA	0,00	65,60	65,60	0,00
2902	2.1.1.04.001	MAURIKIOS MODAS LTDA	0,00	1.119,51	1.119,51	0,00
2959	2.1.1.04.001	MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,00	400,00	400,00	0,00
2934	2.1.1.04.001	MJT SOLUÇÕES E INFORMATICA EIRELI ME	0,00	11.104,00	11.104,00	0,00
2892	2.1.1.04.001	MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPORT. EIRELI	0,00	682,86	682,86	0,00
2918	2.1.1.04.001	NB - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	0,00	6.846,20	6.846,20	0,00
2935	2.1.1.04.001	NEREU THOBIAS DE LIMA	0,00	792,00	792,00	0,00
2901	2.1.1.04.001	OLARIA PEDRO IVO LTDA.	0,00	560,00	560,00	0,00
2927	2.1.1.04.001	PACKMIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
2760	2.1.1.04.001	PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA EPP	5.021,16C	17.444,69	22.452,35	10.028,82C
2832	2.1.1.04.001	PISTA E CAMPO LTDA	226,76C	7.149,21	7.356,85	434,40C
2730	2.1.1.04.001	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	0,00	3.317,70	3.317,70	0,00
2800	2.1.1.04.001	PLAY FAIR CONFECCAO LTDA	0,00	0,00	3.807,46	3.807,46C
2800	2.1.1.04.001	PORTO DAS FESTAS E FANTASIAS COM ART P FESTAS	0,00	1.065,00	1.065,00	0,00
2946	2.1.1.04.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO	0,00	2.414,38	2.414,38	0,00
2642	2.1.1.04.001	REDESORT IND. E COM. DE REDES ESPORTIVA	0,00	3.596,96	4.226,96	630,00C
2943	2.1.1.04.001	REIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
2938	2.1.1.04.001	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00	2.346,01	4.284,37	1.938,36C
2974	2.1.1.04.001	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	0,00	0,00	2.068,20	2.068,20C
2835	2.1.1.04.001	RODORCORDAS IND COM CORDAS LTDA	0,00	17,04	590,33	573,29C
2798	2.1.1.04.001	ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE	0,00	58.965,59	58.046,21	919,38D
2957	2.1.1.04.001	SCOTTI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,00	1.782,92	1.782,92	0,00
2819	2.1.1.04.001	SELFIA IMP EXP DE UTIL DOMESTICA	562,89C	562,89	0,00	0,00
2858	2.1.1.04.001	SILME IND DE BORRACHA LTDA.	0,00	0,00	2.911,10	2.911,10C
2914	2.1.1.04.001	SONHOS COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	830,00	830,00	0,00
2887	2.1.1.04.001	STARFLEX COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO	0,00	7.689,45	7.689,45	0,00
2955	2.1.1.04.001	STUDIO DAS FESTAS IND E COM DE FANTASIAS EIRELI EPI	0,00	26.064,00	26.064,00	0,00
2773	2.1.1.04.001	SUPER BIG LTDA	14,39C	2.152,34	2.137,95	0,00
2660	2.1.1.04.001	TECELAGEM MINASREY LTDA	0,00	3.537,05	3.537,05	0,00
2936	2.1.1.04.001	TECELAGEM MINASREY LTDA	0,00	1.764,00	5.293,00	3.529,00C
2767	2.1.1.04.001	TECELAGEM OLINDA IND COM LTDA	288,00C	288,00	0,00	0,00
2971	2.1.1.04.001	TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	0,00	0,00	994,17	994,17C
2953	2.1.1.04.001	TEREZINHA MOREIRA MATES EIRELI	0,00	25.554,93	25.554,93	0,00
2925	2.1.1.04.001	TILT ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME	0,00	2.178,00	2.178,00	0,00
2895	2.1.1.04.001	TRANSPORTADOR	0,00	207,95	207,95	0,00
2963	2.1.1.04.001	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	0,00	934,56	934,56	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0114
Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2856	2.1.1.04.001	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.724,80	1.724,80	0,00
100	2.1.1.05	EMPRÉSTIMOS	0,00	16.104,00	16.104,00	0,00
263	2.1.1.05.001	BANCO DO BRASIL S.A.	16.104,00D	0,00	16.104,00	0,00
262	2.1.1.05.001	BANCO SANTANDER S.A.	16.104,00C	16.104,00	0,00	0,00
102	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	783,20C	32.027,20	31.244,00	0,00
2643	2.1.1.06.001	GABRIELLE DE SOUZA	783,20C	32.027,20	31.244,00	0,00
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.578,75C	20.000,00	189.734,20	364.312,95C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
124	2.4.1	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.578,75C	20.000,00	189.734,20	284.312,95C
27	2.4.1.01	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.578,75C	20.000,00	189.734,20	284.312,95C
27	2.4.1.01.004	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	114.578,75C	20.000,00	189.734,20	284.312,95C
181	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	124.811,62	869.325,18	744.513,56C
182	3.1	RECEITAS	0,00	124.811,62	869.325,18	744.513,56C
183	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	124.811,62	869.325,18	744.513,56C
184	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	868.691,29	868.691,29C
453	3.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	0,00	584.788,35	584.788,35C
186	3.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	283.902,94	283.902,94C
187	3.1.1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	68.713,56	0,00	68.713,56D
189	3.1.1.02.001	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	68.713,56	0,00	68.713,56D
191	3.1.1.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	56.098,06	0,00	56.098,06D
193	3.1.1.03.001	SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	0,00	56.098,06	0,00	56.098,06D
197	3.1.1.06	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	633,89	633,89C
650	3.1.1.06.001	RENDIMENTOS S/APLICACOES	0,00	0,00	600,89	600,89C
200	3.1.1.06.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	33,00	33,00C
128	4	CONTAS DE RESULTADO	0,00	577.100,25	22.320,89	554.779,36D
129	4.1	CUSTOS	0,00	532.962,33	22.251,10	510.711,23D
130	4.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	532.832,19	22.251,10	510.581,09D
131	4.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	532.832,19	22.251,10	510.581,09D
283	4.1.1.01.001	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	22.251,10	22.251,10C
27	4.1.1.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	503.504,66	0,00	503.504,66D
27	4.1.1.01.001	ESTOQUE INICIAL	0,00	24.445,97	0,00	24.445,97D
279	4.1.1.01.001	FRETES S/COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	4.881,56	0,00	4.881,56D
358	4.1.2	CUSTOS OPERACIONAIS INDIRETOS	0,00	130,14	0,00	130,14D
406	4.1.2.03	UTILIDADES E SERVICOS	0,00	130,14	0,00	130,14D
460	4.1.2.03.001	CORREIO	0,00	130,14	0,00	130,14D
133	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	44.137,92	69,79	44.068,13D
134	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	34.280,87	69,79	34.211,08D
135	4.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.796,65	69,79	18.726,86D
309	4.2.1.02.001	13. SALARIO	0,00	467,08	0,00	467,08D
308	4.2.1.02.001	FERIAS	0,00	622,79	0,00	622,79D
219	4.2.1.02.001	FGTS	0,00	733,22	69,79	663,43D
310	4.2.1.02.001	FGTS S/PROVISAO 13.SALARIO	0,00	37,36	0,00	37,36D
311	4.2.1.02.001	FGTS S/PROVISAO FERIAS	0,00	49,83	0,00	49,83D
1528	4.2.1.02.001	PRÓ-LABORE	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00D
136	4.2.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	5.642,37	0,00	5.642,37D
430	4.2.1.03	AMORTIZACOES E DEPRECIACOES	0,00	12.485,04	0,00	12.485,04D
148	4.2.1.03.001	DEPRECAÇÕES	0,00	12.485,04	0,00	12.485,04D
415	4.2.1.05	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	738,18	0,00	738,18D
145	4.2.1.05.001	TELEFONE	0,00	738,18	0,00	738,18D
417	4.2.1.06	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	2.261,00	0,00	2.261,00D

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome/Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
 CNPJ: 20.257.784/0001-45
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0115
 Número livro: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
323	4.2.1.06.001	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	2.261,00	0,00	2.261,00D
150	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.857,05	0,00	9.857,05D
429	4.2.2.07	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.212,10	0,00	7.212,10D
332	4.2.2.07.001	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	6.320,00	0,00	6.320,00D
329	4.2.2.07.001	MATERIAIS AUXILIARES	0,00	2,10	0,00	2,10D
330	4.2.2.07.001	REVISTAS E PUBLICACOES	0,00	890,00	0,00	890,00D
165	4.2.4.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	70,46	0,00	70,46D
339	4.2.4.03.001	IMPOSTOS FEDERAIS	0,00	70,46	0,00	70,46D
587	4.2.4.04	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	182,00	0,00	182,00D
167	4.2.4.04.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	132,00	0,00	132,00D
588	4.2.4.04.001	IMPOSTOS E TAXAS SINDICAIS	0,00	50,00	0,00	50,00D
168	4.2.5.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.081,01	0,00	2.081,01D
172	4.2.5.04.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.497,67	0,00	1.497,67D
211	4.2.5.04.001	I.O.F.	0,00	334,19	0,00	334,19D
169	4.2.5.04.001	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	66,06	0,00	66,06D
169	4.2.5.04.001	JUROS	0,00	183,09	0,00	183,09D
576	4.2.5.05	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	311,48	0,00	311,48D
171	4.2.5.05.001	MULTAS	0,00	311,48	0,00	311,48D
206	5	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	189.734,20	0,00	189.734,20D
2001	5.3	LUCRO/PREJUIZO EXERCICIO	0,00	189.734,20	0,00	189.734,20D
2000	5.3.1	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	189.734,20	0,00	189.734,20D
209	5.3.1.01	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	189.734,20	0,00	189.734,20D
210	5.3.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	189.734,20	0,00	189.734,20D

Gabriele de Souza
 Gabriele de Souza
 Titular
 CPF: 108.266.859-19

Rudolf Jaensch
 Rudolf Jaensch
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC015422/O-3
 CPF: 421.312.949-72

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Empresa: **G T A Atacado e Varejo Elreli**
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Balço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0117
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	426.274,32D	260.812,75D
ATIVO CIRCULANTE	278.869,60D	259.922,99D
DISPONIBILIDADE	42.968,14D	114.143,20D
CAIXA	180,16D	103.101,16D
CAIXA GERAL	180,16D	103.101,16D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.787,98D	11.042,04D
BANCO DO BRASIL S.A.	42.787,98D	11.042,04D
VALORES A RECEBER	213.650,36D	121.333,82D
DUPLICATAS A RECEBER	213.650,36D	121.333,82D
AGNALDO M DE SOUZA	35.000,00D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	0,00	87.239,62D
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - GASPAR	792,60D	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOIN	0,00	7.977,00D
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO NE	1.604,60D	2.674,80D
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALNEARIO	0,00	5.756,40D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.077,26D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ	2.924,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.254,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA	11.811,90D	0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA	49.861,00D	0,00
MUNICIPIO DE RESERVA	18.678,16D	0,00
PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS	161,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRAN	5.169,20D	7.380,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	224,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA	8.100,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	524,70D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	7.648,45D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	0,00	1.254,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA	6.853,40D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS	2.440,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO	654,00D	3.120,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL	592,50D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	9.557,29D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS	39.976,30D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA	0,00	4.678,00D
ESTOQUES	22.251,10D	24.445,97D
ESTOQUE DE MATERIAIS	22.251,10D	24.445,97D
MERCADORIAS PARA REVENDA	22.251,10D	24.445,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	147.404,72D	889,76D
IMOBILIZADO	147.404,72D	889,76D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	159.899,00D	899,00D
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	899,00D	899,00D
VEÍCULOS COMERCIAIS	159.000,00D	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	12.494,28C	9,24C
(-) DEP. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	99,12C	9,24C
(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	12.395,16C	0,00
PASSIVO	426.274,32C	260.812,75C
PASSIVO CIRCULANTE	61.961,37C	66.234,00C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	61.961,37C	66.234,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.280,42C

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18


Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli

CNPJ: 20.257.784/0001-45

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Página: 0118

Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
PROVISAO FERIAS	0,00	249,10C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.031,32C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	293,63C	1.728,05C
FGTS A RECOLHER	190,56C	1.238,35C
INSS A RECOLHER	103,07C	469,74C
PROVISAO FGTS S/FERIAS	0,00	19,96C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.732,50C	2.408,63C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.732,50C	2.408,63C
FORNECEDORES	46.935,24C	60.033,70C
ALFA TRANSPORTES EIRELI	1.101,92C	0,00
AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA	413,77C	0,00
B TRANSPORTES LTDA	363,50C	363,50C
BILHARES E BOCHAS RIO LTDA ME	0,00	2.960,00C
CAMBUCI SA - BA30	1.104,00C	0,00
CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI	1.917,70C	0,00
CLASSE A COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA	0,00	283,40C
CONFECOES SOUZATEX LTDA EPP	5.135,00C	0,00
DE JULI E JOBIM EMBALAGENS LTDA - ME	0,00	350,00C
DELG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	0,00	150,00C
DI SOLLE CUTELARIA LTDA	1.993,82C	0,00
DISTRIBUIDORA DGF LTDA ME	0,00	473,86C
DISTRIBUIDORA IBJ LTDA	0,00	1.373,72C
DISTRIBUIDORA SAO PEDRO LTDA.	0,00	177,55C
ESPORTE CARAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.295,00C
FERNANDES TEXTIL LTDA	0,00	42.246,05C
GINASTIC IND DE MOV, BRINQ E ART RECREAT	1.099,20C	0,00
INDUSTRIAS VITORIA LTDA	850,96C	0,00
IVAN ELIAS FISCHER ME	0,00	1.687,50C
JOLITEX TERMILLE IND.E COM.JOLITEX LTDA.	0,00	1.706,92C
JORGE E JORGE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD	0,00	720,00C
Jott Play Comercio de Brinquedos Ltda	0,00	133,00C
KATELI SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA - ME	5.725,20C	0,00
MARANTEX COMERCIO DE TECIDOS E RETALHOS	1.234,75C	0,00
PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA EPP	10.028,82C	5.021,16C
PISTA E CAMPO LTDA	434,40C	226,76C
PLAY FAIR CONFECACAO LTDA	3.807,46C	0,00
REDESPOIT IND. E COM. DE REDES ESPORTIVA	630,00C	0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	1.938,36C	0,00
RN COMERCIO VAREJISTA S.A	2.068,20C	0,00
RODOCORDAS IND COM CORDAS LTDA	573,29C	0,00
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE	919,38D	0,00
SELF A IMP EXP DE UTIL DOMESTICA	0,00	562,89C
SILME IND DE BORRACHA LTDA.	2.911,10C	0,00
SUPER BIG LTDA	0,00	14,39C
TECELAGEM MINASREY LTDA	3.529,00C	0,00
TECELAGEM OLINDA IND COM LTDA	0,00	288,00C
TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	994,17C	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	16.104,00D
BANCO SANTANDER S.A.	0,00	16.104,00C
CONTAS A PAGAR	0,00	783,20C

Prefeitura Mun. de Paulo Frontal

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Página: 0119
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
GABRIELLE DE SOUZA	31/12/2017 0,00	31/12/2016 783,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.312,95C	194.578,75C
CAPITAL REALIZADO	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	284.312,95C	114.578,75C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	284.312,95C	114.578,75C
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	284.312,95C	114.578,75C

Gabrielle de Souza
Gabrielle de Souza
Titular
CPF: 08.266.859-19

Rudolf Jaensch
Reg. no CRC - SC sob o No. SC015422/O-3
CPF: 421.312.945-72

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

RJ
Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Página: 0121
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL

VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	584.788,35	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	283.902,94	<u>868.691,29</u>

DEDUÇÕES DAS RECEITAS

DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(68.713,56)	
SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	(56.098,06)	<u>(124.811,62)</u>

CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(510.581,09)	
CUSTOS OPERACIONAIS INDIRETOS	(130,14)	<u>(510.711,23)</u>

DESPESAS COM VENDAS

DESPESAS COM PESSOAL	(18.726,86)	
AMORTIZACOES E DEPRECIACOES	(12.485,04)	
UTILIDADES E SERVICOS	(738,18)	
DESPESAS COM VEICULOS	(2.261,00)	<u>(34.211,08)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS	(6.320,00)	
MATERIAIS AUXILIARES	(2,10)	
REVISTAS E PUBLICACOES	(890,00)	<u>(7.212,10)</u>

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS FEDERAIS	(70,46)	
IMPOSTOS E TAXAS	(182,00)	<u>(252,46)</u>

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCÁRIAS	(1.497,67)	
I.O.F.	(334,19)	
IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	(66,06)	
JUROS	(183,09)	<u>(2.081,01)</u>

DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

MULTAS	(311,48)	<u>(311,48)</u>
--------	----------	-----------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS S/APLICACOES	600,89	
DESCONTOS OBTIDOS	33,00	<u>633,89</u>

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 18/06/18

Bp
Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Página: 0122
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RESULTADO ANTES DA PROV. P/IMPOSTO DE RENDA

189.734,20

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

189.734,20

Gabrielle de Souza
Gabrielle de Souza
Titular
CPF: 108.266.859-19

Rudolf Jaensch
Reg. no CRU - SC sob o No. SC015422/O-3
CPF: 421.312.949-72

Preleitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

(R)
Nome / Assinatura

Empresa: G T A Atacado e Varejo Eireli
CNPJ: 20.257.784/0001-45
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Página: 0123
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	114.578,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	189.734,20
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	304.312,95

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(20.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(20.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

284.312,95

Gabrielle de Souza
Gabrielle de Souza
Titular
CPF: 108.266.859-19

Rudolf Jaensch
Reg. no CRC SC sob o No. SC015422/O-3
CPF: 421.312.949-72

Preeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL:**

A Empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade Ltda, fundada em 14/05/2014, com sede na Rua das Neves, 59, Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS:

A Empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, tem como objetivo social a exploração da atividade de "Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio de artigos de viagens; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de uso social e doméstico não especificado anteriormente; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura".

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

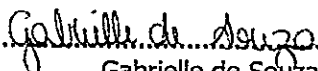
As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2017 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 20 de janeiro de 2018.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, resolução 1.255/09 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

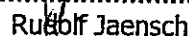
A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A) Regime de Escrituração: a entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- B) Estoques: método de avaliação PEPS.
- C) Provisão de Férias e Encargos Sociais: os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais estão provisionados, cujo montante está registrado no passivo circulante.



Gabrielle de Souza
Titular
CPF: 108.266.859-19


Rudolf Jaensch

Reg. no CRC - SC sob o nº. SC015422/O-3
CPF: 421.312.949-72

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Página: 134

Contém este livro 134 páginas numeradas do No. 1 ao 134 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: G T A Atacado e Varejo Eireli

Ramo.....: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço.....: Rua das Neves, 59

Complemento.....:

Bairro.....: Centro

Município.....: SAO BENTO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 20.257.784/0001-45

Inscrição Estadual.: 257353550

Registro na junta...: 42600084439 Data registro: 14/05/2014

Inscrição Municipal:

SAO BENTO DO SUL, 31/12/2017

Gabrielle de Souza
Gabrielle de Souza O
Titular
CPF: 108.266.859-19

Rudolf Jaensch
Reg. no CRC - SC sob o No. SC015422/O-3
CPF: 421.312.949-72

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin.

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 18/06/18

Bo
Nome / Assinatura

**G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

INDICES REFERENTE BALANÇO EXERCICIO 2017

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{278.869,60 + 12.485,04}{61.961,37 + 0,00} = 4,70$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{278.869,60}{61.961,37} = 4,50$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{426.274,32}{61.961,37} = 6,88$$

LG= LIQUIDEZ GERAL

LC= LIQUIDEZ CORRENTE

SG= SOLVENCIA GERAL

SAO BENTO DO SUL 14 DE JUNHO DE 2018


GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ N° 20.257.784/0001-45

CARLOS FELIPE CONTEZINI Representante

RG 5.622.099 CPF 089 847 739 56

20 257 784/0001-45

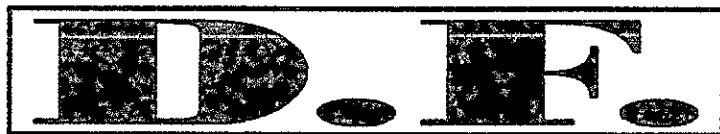
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

DISTRIBUIDORA FABIANE *****



DISTRIBUIDORA FABIANE

CNPJ 12.640.302/00001-03

Rua Jorge Lacerda, 272 – Centro – CEP 89280-175
São Bento do Sul – SC Fone Fax (47) 3633-5554

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme nos foi solicitado, que a
pessoa jurídica **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

é nossa FORNECEDORA IDÔNEA.

Durante o ano de 2017 nos forneceu diversos materiais de Brinquedos e Brinquedos
Pedagógicos, Artigos para Bebê, bem como Material Didático conforme estipulados abaixo:

Artigos Bebê da Burigotto

Artigos Bebê da Cosco

Brinquedos da Brink Mobil

Brinquedos da Xalingo

Brinquedos da Monte Libano

Brinquedos da Carlu

Brinquedos da Calesita

Brinquedos da Fischer Price

Sendo Carrinhos para Bebê, Triciclos, Bolas, Argolas, Blocos, Sacolões, Encaixes, chocalhos,
Mordedores, Cozinhas, Berços, Carrinhos, Quebra Cabeças, Musicais, Ferramentas, Animais,
Frutas, Fantoques, Bonecas, Caminhões, Baldinhos e outros.

Atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atesta ainda, que os materiais/mercadorias, foram de qualidade satisfatória e entregues
corretamente em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por nossa empresa,
sempre suprimindo todas as necessidades de nossa loja com nossos clientes.

Local: Rua Jorge Lacerda, 272 – Centro, CEP 89280-175 São Bento do Sul/SC

Fone Fax: (47) 3633-5554

São Bento do Sul, 26 de julho de 2017

FABIANE GONSCHOROVSKI

CNPJ 12.640.302/00001-03

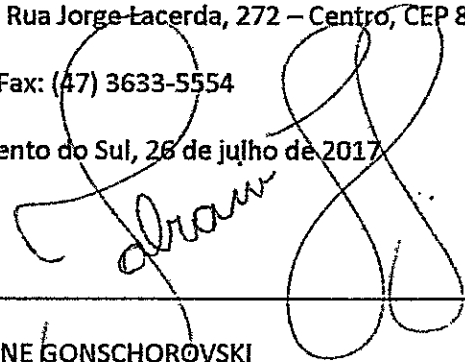
SÓCIA GERENTE

CPF 901.516.909-87

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18


Nome / Assinatura

12 640 302/0001-03

**FABIANE GONSCHOROVSKI
DE SOUZA**

RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-175

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



VERTICAL SPORTS CENTER

CNPJ - 22.259.320/0001-01 INSC - 257622993

(47)(36340193) Rua Felipe Schmidt 99 Centro Sao Bento do Sul SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme nos foi solicitado, que a pessoa jurídica **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
é nossa FORNECEDORA IDÔNEA.

Durante o ano de 2017 nos forneceu diversos materiais conforme estipulados abaixo:

MATERIAS ESPORTIVOS:

Bolas (Volei, Futsal, Campo, Handebol, Basquete, Borracha, Tennis	153 pçs
Fitas para demarcação de quadras.....	75 çs
Cones esportivos e de sinalização.....	64 pçs
Traves para Futsal, Campo, Society.....	4 prs
Redes para Futsal, Campo, Society, Basquete.....	28 prs
Rede de proteção.....	6.312 m2
Cordas de Pular.....	230 pçs
Cronometros	75 pcs
Balancas digitais e eletrônicas.....	11 pçs
Equipamentos de avalicao física.....	32 pçs
Raquetes Tennis, Badminton, Frescobol.....	78 pçs
Mesas de Tennis de Mesa.....	26 pçs
Kit Raquete e Bolinha de Tennis de Mesa.....	83 pçs
Petecas Oficiais, Badminton, Lazer.....	316 pçs
Colchonetes.....	70 pçs
Camas Elasticas Grandes.....	8 pçs
Camas Elasticas (Trampolim).....	127 pçs
Uniformes de Jogo.....	9 jgs

Valores dos produtos cotados sempre no atacado

Atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atesta ainda, que os materiais/mercadorias, foram de qualidade satisfatória e entregues corretamente em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por nossa empresa, sempre suprimindo todas as necessidades de nossa loja com nossos clientes.

Local:

Rua Felipe Schmidt 99 Centro Sao Bento do Sul SC Fone Fax: (47) 3634-0193

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2018

VERTICAL SPORTS CENTER

GUSTAVO FELIPE Socio Gerente

RG 5.494.614 CPF 097.388.469-00

22 259 320/0001-01

VERTICAL SPORTS
CENTER EIRELI EPP

RUA FELIPE SCHMIDT, 99 - CENTRO

CEP 89280-178 - SÃO BENTO DO SUL - SC

Preeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.174/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18/06/18

Nome / Assinatura

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

Declaração de TRABALHO INFANTIL

ANEXO I

DECLARAÇÃO TRABALHO INFANTIL

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

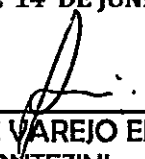
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

SAO BENTO DO SUL 14 DE JUNHO DE 2018



GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CARLOS FELIPE CONTEZINI
Representante RG 5.622.099

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

**RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA**

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 3635 4268

Declaração de IDONEIDADE

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONIEDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SAO BENTO DO SUL 14 DE JUNHO DE 2018

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CARLOS FELIPE CONTEZINI
Representante RG 5.622.099

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



Prefeitura
São Bento do Sul

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Nº: 494/2014

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal Nº 140/97 Art. 199 à 207 concede a presente autorização de Localização, Instalação e Funcionamento, de acordo com o despacho exarado no processo para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL C.E. 12396
G T AATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
Nome Fantasia

ENDEREÇO
Rua DAS NEVES Nº. 59
COMPLEMENTO: CEP: 89280-232
BAIRRO: CENTRO UF: SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
Código Descrição
4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
Código Descrição
4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641903 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4679604 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não e
4686902 Comércio atacadista de embalagens
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4743100 Comércio varejista de vidros
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CPF/CNPJ Nº: 20.257.784/0001-45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL No.: 18524
Metragem 100

São Bento do Sul(SC), 6 de Junho de 2014.

AURIENE ROEPKE
Secretária de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 18 / 06 / 14

Paulo Frota
Assessor de Finanças

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 16/6/2018	
---	---	---

Data da Consulta: 16/6/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20257784000145	Inscrição Estadual:	257353550
Nome/Razão Estadual:	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DAS NEVES		
Número:	59	Complemento:	-
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL
CEP:	89280232		
Endereço Eletrônico:	-		
Telefone:	-		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/06/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/06/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/08/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4743100 - Comércio varejista de vidros			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Re: Pregão presencial nº 31/2018

GTA ATACADO VAREJO <licitasbs@gmail.com>

ter 14/08/2018 12:05

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN <compraspaulofrontin@hotmail.com>;

Bom dia

Como nos temos a chance de aceitar ou não esta licitação.

Em consulta a nossos fornecedores dos produtos relativos a essa

Licitação, para verificar a viabilidade que havia quando da formulação dos preços.

Tivemos uma surpresa, pois vários fornecedores fizeram reajuste de preços em suas tabelas.

Portanto fica inviável aceitarmos assumir esta licitação!

Se houver a possibilidade de assumir apenas os itens que não sofreram reajuste favor entrar em contato, caso contrário não queremos fornecer os itens que nos foram solicitados!

 Enciosamente agradeço

--

GTA ATACADO VAREJO

Agnaldo M de Souza

47 3633-4108 988238388

Em 13/08/2018 16:09, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN escreveu:

Boa tarde!

A empresa GTA Atacado e Varejo Eireli EPP participou do pregão presencial nº 31/2018 em nossa prefeitura. No certame de lances a empresa não foi vencedora, ficando nesse caso a sua concorrente como vencedora, no entanto, após enviado o processo ao departamento jurídico o mesmo inabilitou a então vencedora por falta de documentos, sendo assim a segunda colocada fica como vencedora conforme os valores abaixo:

- 
- Item 01- Berço para boneca - 02 unidades - R\$ 182,61 cada;
 - Item 02- Blocos de montar - 03 unidades - R\$ 91,31 cada;
 - Item 03- Caixa de ferramentas brinquedo - 03 unidades - R\$ 73,05 cada;
 - Item 04- Kit carrinho de brinquedo - 02 unidades - R\$ 182,61 cada;
 - Item 05- Fantoches animais - 02 unidades - R\$ 91,31 cada;
 - Item 06- Kit livro de pano - 01 unidade - R\$ 86,74;
 - Item 07- Cama elástica - 01 unidade - R\$ 1.643,52;
 - Item 08- Blocos de montar - 02 unidades - R\$ 136,96 cada;
 - Item 09- Blocos de montar - 01 unidade - R\$ 173,48 cada;
 - Item 10- Mesa de ping pong - 01 unidade - R\$ 749,93;
 - Item 11- Kit bonecas emborrachadas - 01 unidade - R\$ 266,92;
 - Item 12- Família terapêutica - 02 unidades - R\$ 183,83 cada;
 - Item 13 - Casa terapêutica - 02 unidades - R\$ 444,96 cada;
 - Item 14 - Quebra cabeça - 04 unidades - R\$ 24,50 cada;
 - Item 15 - Jogo da memória - 02 unidades - R\$ 22,46 cada;
 - Item 16 - Jogo de xadrez - 03 unidades - R\$ 40,96 cada;
 - Item 17 - Mesinha com 4 cadeiras - 01 unidade - R\$ 399,01;
 - Item 18 - Livro de banho - 02 unidades - R\$ 68,48 cada.

14/08/2018

Re: Pregão presencial nº 31/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Portanto venho por meio deste solicitar que a empresa GTA se manifeste por escrito em resposta à este e-mail se aceita ou não fornecer os itens conforme os valores acima que correspondem ao último lance dado pela empresa GTA.

Fico no aguardo do retorno.

Muito obrigada!

att,

Angélica - Departamento de Compras, Prefeitura de Paulo Frontin-PR.

(42) 3543-1210

--
--

GTA ATACADO VAREJO
Agnaído M de Souza
47 3633-4108 988238388



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA - CRAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

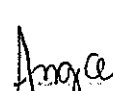
Tendo em vista o cumprimento ao sugerido em parecer jurídico expedido pelo advogado público, sob o nº 113/2018, as empresas tomaram conhecimento do exposto no mesmo, abrindo assim, prazo para interposição de recurso. A empresa inabilitada ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME, encaminhou uma cópia do Cadastro de Inscrição Estadual, porém não apresentou recurso no prazo estabelecido, sendo, desta forma, declarado inabilitado.

Diante disso, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, a qual havia ficado como 2º colocado. Em análise, verificou-se que a empresa em questão cumpre com os requisitos de habilitação, porém a mesma declarou não possuir interesse em entregar os produtos pelo valor de seu último lance, onde desta forma, não se torna vantajoso para a administração aceitar proposta de maior valor.

Nada mais havendo a tratar, o presente Processo Licitatório foi declarado fracassado.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2018


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43


ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11